Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim
Ano 25
Nº 1.471
VOTORANTIM, 19 DE SETEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 8.040, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 664.788,96 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Verba: 02.11.06.12.361.0003-2.018.3.3.90.93.00-05-0340..... R$ 664.788,96
F.R.: 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 664.788,96 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos),**aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.11.06.12.361.0003-2.018.3.3.90.30.00-05-0338..... R$ 664.788,96
F.R.: 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de setembro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.042, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.18.08.246.0005-5.002.3.3.90.40.00-05-0045..... R$ 10.000,00
F.R.: 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais),**aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.18.08.246.0005-5.002.3.3.90.39.00-05-0044..... R$ 10.000,00
F.R.: 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de setembro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.043, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "C", INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 120.740,65 (Cento e vinte mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.14.06.13.392.0007-2.148.3.3.90.39.00-01-0480..... R$ 120.740,65
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 120.740,65 (Cento e vinte mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.39.00-01-0447..... R$ 120.740,65
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de setembro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.044, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.044, DE 8 DE JULHO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.39.00-01-0240..... R$ 445.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º A transposição orçamentária no **R$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.03.01.04.122.0010-2.002.3.3.90.39.00-07-0065..... R$ 445.000,00
F.R.: 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de setembro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.046, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 6.712, de 6 de junho de 2022, e dá outras providências.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A CONVENIÊNCIA DE MELHOR TRANSPARÊNCIA, PREVISIBILIDADE, EQUIDADE E COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CONDIÇÕES PARA DELIBERAÇÃO QUANTO ÀS CONTRAPARTIDAS EXIGIDAS EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS QUE GEREM IMPACTOS SIGNIFICATIVOS, ENVOLVENDO ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DETERMINANDO CRITÉRIOS OBJETIVOS;
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da regulamentação existente, por força do Decreto nº 6.712, de 6 de junho de 2022, ampliando as possibilidades de meios de mitigação e compensação dos impactos urbanísticos decorrentes de novos empreendimentos, através de compensações urbanísticas a serem realizadas pelos empreendedores, nesses casos,
D E C R E T A :
Art. 1º Ficam alterados o "caput" do Artigo 2º e seu Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.712, de 6 de junho de 2022, que passarão a vigorar com as seguintes redações:
"(...)
Art. 2º O GAEIV – Grupo de Análise de Estudos de Impacto de Vizinhança será composto por servidores públicos municipais, que representarão suas respectivas secretarias e empresa pública municipal, a saber:
a)2 representantes da Secretaria de Obras e Urbanismo;
b)1 representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento;
c)1 representante da Secretaria de Meio Ambiente;
d)1 representante da Secretaria de Saúde;
e)1 representante da Secretaria de Educação;
f)1 representante da Secretaria de Mobilidade Urbana;
g)1 representante da Cia. Municipal de Habitação Popular de Votorantim – COHAP.
§ 1º O Presidente do GAEIV, os representantes das secretarias e empresa mencionados neste artigo serão indicados pelo Prefeito Municipal.
(...)" **(NR)**
Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do Artigo 16, do Decreto nº 6.712, de 6 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"(...)
Parágrafo único. Dos valores definidos à título de contrapartida, serão apurados e validados pela Secretaria de Obras e Urbanismo, que também supervisionará sua aplicação, sendo que 80% (oitenta por cento) dele deverão ser aplicados conforme estabelecido no art. 17 e seus incisos, sob a supervisão da Secretaria de Obras e Urbanismo, e os 20% (vinte por cento) restantes, depositados em conta própria da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim – COHAP, sendo que, em qualquer dos casos, poderão ser convertidos, integral ou parcialmente, em obras, serviços e investimentos executados diretamente pelo empreendedor, tendo seus custos aferidos pelas tabelas aplicáveis do CUB-SP (Custo Unitário Básico do Estado de São Paulo) ou SINAPI, por meio de:
(...)" **(NR)**
Art. 3º Fica alterado o Artigo 18 "caput" do Decreto nº 6.712, de 6 de junho de 2022, e acrescidos os §§ 17 e 18, no mesmo artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"(...)
Art. 18. Os aportes da contrapartida, na proporção estabelecida no Parágrafo Único, do art. 18, serão realizados em conta própria do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, sob gestão da SOURB, e em conta própria a ser determinada pela COHAP, e terão sua aplicação realizada nos moldes previstos neste Decreto, devendo estar vinculada ao cronograma de execução da implantação do empreendimento, de forma que o cronograma de execução das obras e/ou serviços correspondentes à aplicação da contrapartida se mantenha dentro do período de execução dom empreendimento, devendo a comprovação de sua conclusão ser condicionante para emissão de Termos de Recebimento de Obras e/ou Habite-se.
(...) **(NR)**
§ 17. O valor da contrapartida a ser exigida ao empreendedor poderá ser aplicado pelo mesmo mediante a execução direta de obras e serviços públicos a ela correspondentes, previamente indicados e aprovados pela Prefeitura, em substituição ao recolhimento do valor fixado aos cofres públicos e sua aplicação, nos moldes previstos neste Decreto, deverá estar vinculada ao cronograma de execução da implantação do empreendimento, de forma a que o cronograma de execução das obras e/ou serviços correspondentes à contrapartida se mantenha dentro do período de execução do empreendimento, devendo a comprovação de sua conclusão ser condicionante para emissão de Termos de Recebimento de Obras e/ou Habite-se.
§ 18. O GAEIV – Grupo de Análise de Estudos de Impacto de Vizinhança será responsável pela definição da forma que se dará a compensação urbanística, se por aporte em dinheiro ao FUNDURB ou execução direta pelo empreendedor das medidas compensatórias.
(...)"
Art. 4º Fica acrescido ao Decreto nº 6.712, de 6 de junho de 2022, o art. 21 A., com a seguinte redação:
"Art. 21 A. Aplica-se o disposto neste Decreto, no que couber, nos casos de desmembramento previstos na Lei Complementar nº 4, de 17 de dezembro de 2015, e suas alterações, em especial no que tange às obrigações e contrapartidas previstas em seu art. 87. "
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de setembro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 041/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retífica de motores Diesel e Álcool/Gasolina/Flex, completa ou parcial de veículos da frota municipal. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Kewpie Mecânica E Locação De Autos E Veículos Pesados LTDA. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 12/09/2025 e término em 11/09/2026. Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei nº. 14.133/2021. Votorantim, 10 de setembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 036/2024. Objeto: Aquisição de massa asfáltica CBUQ – Faixa D. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Obragen Engenharia e Construções Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 14/09/2025 e término em 13/09/2026. Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei nº. 14.133/2021. Votorantim, 12 de setembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2025. Objeto: Aquisição de Microcomputadores para as Secretarias Municipais de Saúde (SESA) e Cidadania e Geração de Renda (SECI). Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: E.R. Soluções Informática Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 1.971.600,00 (Um milhão, novecentos e setenta e um mil e seiscentos reais). Votorantim, 15 de setembro de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 110/2022
Modalidade: Protocolo nº. 6208/2022 Objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção dos holerites da Prefeitura Municipal de Votorantim". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Micro Work Serviços Gráficos Ltda Finalidade: Prorrogação prazo de vigência por 06 (seis) meses, tendo início em 10/09/2025 e término em 09/03/2026. Valor: R$ 5.684,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.39.00-01-0123. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. Votorantim, 09 de setembro de 2025. Weber Maganhato Junior- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025
Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2025. Objeto: Aquisição de cânula de laringectomia e insumos de manutenção para laringectomizados para atender ordem judicial nº 1005785-08.2022.8.26.0663 – paciente I.J.B.S. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Coloplast do Brasil Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 186.157,52 (cento e oitenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Material de Consumo. Verba: 02.12.03.10.122.0004-2.511.3.3.90.30.00-0137. Fundamento Legal. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133. Votorantim, 15 de setembro de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2025. Objeto: Serviço de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público, destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial. Percentual de Comissão: 3,97%. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Votorantim, 15 de setembro de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 015/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 055/2024. Objeto: Contratação de prestação de serviço de telefonia móvel para as Secretarias de Saúde, Secretaria de Governo e Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, com aparelhos em comodato por 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Tim S.A. Finalidade: Acréscimo quantitativo consistente na inclusão de 01 (um) aparelho celular em comodato, o que equivale a 4 % (quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Valor Total do Contrato: R$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.090.40.00-01.0124. Fundamento Legal: art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, ambos da Lei 14.133/21 e alterações posteriores. Votorantim, 15 de setembro de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 097/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 076/2023. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Laboratório de Prótese Vieira Ltda – EPP. Finalidade: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 17/10/2025 e término em 16/10/2026, e o reajuste dos valores contratuais, no percentual de 5,068080%, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de Agosto/2024 a Julho/2025. Valor Total: O valor total do contrato atualizado passa de R$ 295.931,70 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e setenta centavos) para R$ 310.925,40 (trezentos e dez mil, novecentos e vinte e cinco reais, e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.118.3.3.90.39.00-0095 Título: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.39.00-0099 Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, § 2º e Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores Votorantim, 12 de setembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 092/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 006/2024. Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 16/09/2025 a 15/09/2026. Valor Total: R$ 103.104,00 (cento e três mil, cento e quatro reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Mobilidade Urbana. Título: Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Verba: 02.04.03.615.453.0017-2.002.3.3.90.40.00-01-0113. Fundamento Legal: Artigo 106 da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores. Votorantim, 16 de setembro de 2025 Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.



Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal

Rogerio Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudio Toledo de Camargo (interino)

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Rosangela de Paula (interina)

Secretaria de Esportes
Anderson Remelli

Secretaria de Finanças
Elmo Esteves de Souza Junior (interino)

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jonata Elias Mena (interino)

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos
Rodrigo Peralta

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social
dos Funcionários Públicos Municipais
de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de
Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
Rodrigo Fernandes

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ
46634051000176
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação dos serviços e ações da saúde, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2025, no dia 29 de setembro de 2025 a partir das 18 horas, na Câmara Municipal - "Plenário Pedro Augusto Rangel", situado no Boulevard Antônio Festa nº 88, Centro, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000. Votorantim, 19 de setembro de 2025 – Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0160:
Estab: Liv Health LTDA – CNPJ: 42.840.883/0001-98 – 25/08/2025 - Referente ao Processo Administrativo Nº 1187/2025 - Auto de Infração Nº 0213/2025.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0161:
Estab: Liv Health LTDA – CNPJ: 42.840.883/0001-98 – 25/08/2025 - Referente ao Processo Administrativo Nº 1189/2025 - Auto de Infração Nº 0215/2025.

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0162:
Estab: Liv Health LTDA – CNPJ: 42.840.883/0001-98 – 25/08/2025 - Referente ao Processo Administrativo Nº 1188/2025 - Auto de Infração Nº 0214/2025.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0218
Lavrado em 11/09/2025
Razão Social: Instituto Rejuvenate Odonto e Estética Ltda
Endereço: Av. Gisele Constantino, n°1850, sala 318 – Parque Bela Vista
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0210
Lavrado em 04/07/2025
Razão Social: Adoxy Comércio e Serviços Ltda
Endereço: Av. Ireno da Silva Venâncio, n°199, Galpão 12A – Protestantes
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DA CIÊNCIA.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS INDENIZATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1200/2025

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (18/08/2025), nesta cidade de Votorantim, compareceram de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOTORANTIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.209.472/0001-75, com sede na Rua Pedro Fontes, n.º 550, bairro: Rio Acima, Cep: 18.111-375, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Robertson Magalhães Jordão e, de outro lado, a empresa **LABCENTER DIAGNÓSTICOS LTDA INTEGRADOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.216.358/0001-75, neste ato representada pela Sra. **Daiane Tacher Cunha**, para firmarem o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS INDENIZATÓRIO**, nas condições que se seguem:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Fundo Municipal de Saúde de Votorantim em virtude de prestação de serviços de exames diagnósticos em análises clínicas e exames específicos destinados a alta complexidade prestados pela Tabela SUS para suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Votorantim, conforme contrato nº 097/2022 firmado em 16 de agosto de 2022, cujo terceiro aditamento prorrogou o prazo do contrato por mais 12 meses, com início em 17/08/2024 e término em 16/08/2025.

1.2. O valor de **R$ 73.185,79 (setenta e três mil e cento e oitenta e cinco Reais e setenta e nove Centavos)** será pago por meio de **Termo de Ajuste de Contas Indenizatório**, referente ao período de serviços prestados no mês de julho (residual) e agosto (1ª dezena) do corrente ano, sob nº de Nota Fiscal 304/U, emitida em 13/08/2025.

1.3. O valor indenizatório se justifica em virtude da prestação de serviços contratada ter extrapolada o valor global de R$ 616.110,75, conforme consta na cláusula 2.1. do terceiro aditamento ao contrato nº 097/2022.

DAIANE TACHER CUNHA:41656006871 Assinado de forma digital por DAIANE TACHER CUNHA:41656006871 Dados: 2025.09.02 14:08:47 -03'00'

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR

2.1. O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R$ 73.185,79 (setenta e três mil e cento e oitenta e cinco Reais e setenta e nove Centavos)**, a ser pago no prazo convencionado pelas partes.

CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA

3.1. O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

CLÁUSULA 5ª – DO FORO

5.1. As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Fórum Cível da comarca de Votorantim-SP, com expressa renúncia, por si e seussucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

DAIANE TACHER CUNHA:41656006871 Assinado de forma digital por DAIANE TACHER CUNHA:41656006871 Dados: 2025.09.02 14:08:33 -03'00'

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Votorantim, 18 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOTORANTIM
Robertson Magalhães Jordão

DAIANE TACHER CUNHA:41656006871 Assinado de forma digital por DAIANE TACHER CUNHA:41656006871 Dados: 2025.09.02 14:08:06 -03'00'

LABCENTER DIAGNÓSTICOS LTDA INTEGRADOS LTDA

Fundo Municipal de Saúde de Votorantim
Ru Pedro Fontes, Nº 550
Rio Acima 18.111-375 Votorantim - SP
C.N.P.J.: 11.209.472/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número do Empenho: 1214/2025
Número da Liquidação: 1/2025
Data de Emissão: 02/09/2025
Data de Vencimento: ~~02/09/2025~~ 04/09/2025

Dotação Orçamentária 28

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.12.00	SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE
Unidade:	02.12.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA EM VOTORANTIM
Ação:	2.160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL
Subelemento:	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES
Fonte:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	310.0000	Saude Geral

7416.0

Reserva de Dotação: **Processo:** **Contrato:**
Modalidade: Outros/Não Aplicável **Licitação:**
Convênio/Inst.:

Dados do Empenho 1214

Credor: 9074 UNILABS DIAGNOSTICOS INTEGRADOS LTDA
CPF/CNPJ: 28.216.358/0001-75
Tipo Societário: LTDA - Sociedade Limitada
Enquadramento: Empresa Normal **Simples Nacional:** Não
Endereço: PADRE JOAQUIM GONCALVES PACHECO, 335 QUADRA23 LOTE 01
CEP: 18.051-590 **Bairro:** Jardim Sao Paulo
Cidade: Sorocaba - SP **Telefone:** (15)9700-1910
Banco: 237 **Agência:** 0152-0 **C.C.:** 64133-2

TED ok

Histórico: Pagamento indenizatório conforme Termo de Ajuste de Contas Indenizatório Processo Administrativo 1200/2025 - Prestação de serviços de exames diagnósticos em análises clínicas e exames específicos destinados a alta complexidade prestados pela Tabel SUS

Documentos

Data	Tipo de Documento	Número do Documento	Valor
13/08/2025	Nota Fiscal	304	73.185,79

Retenções

Conta Contábil / Ficha Orçamentária	Valor
2.1.8.8.3.01.02.00.00.00 - INSS	8.050,43
2.1.8.8.3.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	878,23

Transf.

Valores:	**Valor do Empenho:**	73.185,79	**Valor da Liquidação:**	73.185,79
	Complementos:	0,00	**Valor Retido:**	8.928,66
	Anulações:	0,00	**Valor Anulado:**	0,00
	Total do Empenho:	73.185,79	**Esta Liquidação:**	64.257,13
	Saldo a Liquidar:	0,00		

Servidor Responsável: ALISOM FERNANDO DOS SANTOS

Nome: PAULA HARUMI KIMURA ASSANO
Diretora de Orçamento e Contabilidade

Nome: ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Secretário de Saúde

PAGO
04 SET 2025
SESA

Assinado de forma digital por ANGELICA YUKO ANDO KANEKO, CPF nº 108.097.988-32 em 02/09/2025 às 12:20:00 (GMT-03:00)

1.09.19.21 Página 1 de 1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.18.53
6931006931 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SUS
AGENCIA: 6931-0 CONTA: 7.416-0
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SUS
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0152-X - SOROCABA-CTO
CONTA: 64.133-2

FAVORECIDO: UNILABS DIAGNOSTICOS INTEGRADOS LTD
CPF/CNPJ: 28.216.358/0001-75
VALOR: R$ 64.257,13
DEBITO EM: 04/09/2025
==========
DOCUMENTO: 090401
AUTENTICACAO SISBB: 5.121.B4F.86F.755.96E

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e	Competência da NFS-e	Número / Série	Código de Verificação
13/08/2025 11:57:25	08/2025	304 / U	EfPoxVrSa

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: **28.216.358/0001-75**
Nome/Razão Social: **UNILABS DIAGNOSTICOS INTEGRADOS LTDA**
Inscrição Municipal: **433224**
E-mail: **LABCENTER@LCLAB.COM.BR**
Endereço: AVENIDA PADRE JOAQUIM GONCALVES PACHECO 335 QUADRA:23;LOTE:01; QUADRA23 LOTE 01 SAO PAULO
Município / País: **SOROCABA / SP BRASIL** UF: **SP** CEP: **18051-590** Telefone: **(15) 3281-2528**

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: **46.634.051/0001-76**
Nome/Nome: **MUNICIPIO DE VOTORANTIM**
Inscrição Municipal: **-**
E-mail: **sef@votorantim.sp.gov.br**
Endereço: TRINTA E UM DE MARCO 327 CENTRO
Município / País: **VOTORANTIM / SP BRASIL** UF: **SP** CEP: **18110-900** Telefone: **(15) 3353-8533**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

VENCIMENTO:25/08/25
Valor correspondente ao saldo residual, que será realizado por meio de processo indenizatório juntamente com o valor apurado da 1ª dezena de agosto, totalizando R$ 73.185,79
BANCO BRADESCO - AG 0152-0 C/C 64133-2 CHAVE PIX CNPJ 28216358000175

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: **864020200 - LABORATORIOS CLINICOS**
Serviço: **04.03 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

Município da Incidência do ISSQN	Município / País da Prestação do Serviço	Responsável pelo recolhimento do ISSQN
SOROCABA - SP	**SOROCABA / SP**	**PRESTADOR**
Exigibilidade do ISSQN	**Situação do prestador perante o Simples Nacional**	**Regime especial de tributação do ISSQN**
Exigível	**NÃO OPTANTE**	-

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R$)	Deduções (R$)	Desc. Incondicionado (R$)	Base Cálculo ISSQN (R$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R$)
73.185,79	0,00	0,00	73.185,79	4,000000	2.927,43

RETENÇÕES

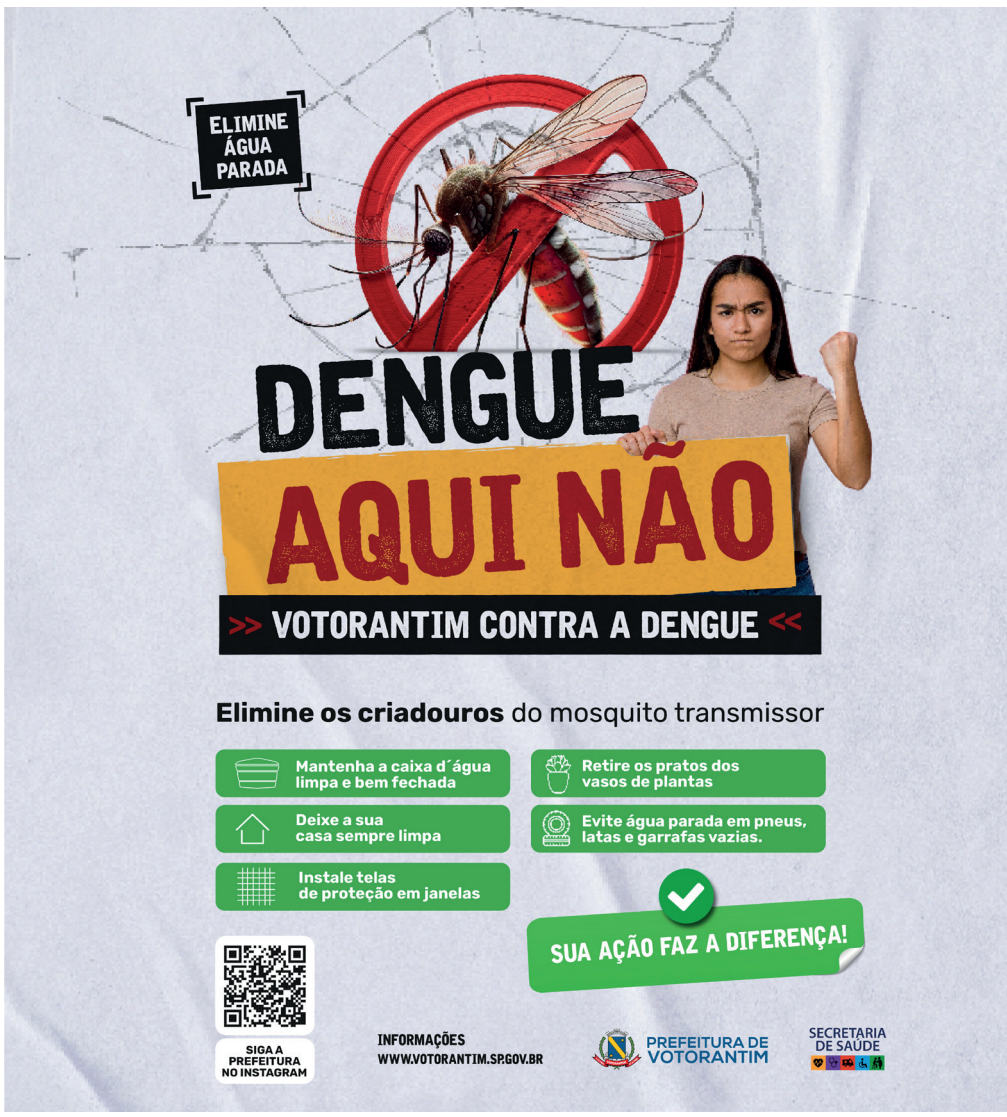
ISSQN (R$)	IRRF (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	878,22	0,00	0,00	8.050,43	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R$)	Retenções (R$)	Descontos (R$)	Valor Líquido (R$)
73.185,79	8.928,65	0,00	64.257,14

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:
Número da nota fiscal substituida:
Regra especial:



Prefeitura Municipal de Votorantim
Secretaria de Saúde

Rua Pedro Fontes, 550 – Rio Acima - Votorantim -SP

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS INDENIZATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202/2025

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (18/08/2025), nesta cidade de Votorantim, compareceram de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOTORANTIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.209.472/0001-75, com sede na Rua Pedro Fontes, n.º 550, bairro: Rio Acima, Cep: 18.111-375, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Robertson Magalhães Jordão e, de outro lado, a empresa **VÍTULA DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 35.672.181/0001-87, neste ato representada pela **Sra. Lia Mara Vieira de Almeida**, para firmarem o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS INDENIZATÓRIO**, nas condições que se seguem:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1.O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Fundo Municipal de Saúde de Votorantim em virtude de prestação de serviços de exames diagnósticos em análises clínicas e exames específicos destinados a alta complexidade prestados pela Tabela SUS para suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Votorantim, conforme contrato nº 098/2022 firmado em 16 de agosto de 2022, cujo terceiro aditamento prorrogou o prazo do contrato por mais 12 meses, com início em 17/08/2024 e término em 16/08/2025.

1.2. O valor de **R$ 101.206,78 (cento e um mil e duzentos e seis Reais e setenta e oito Centavos)** será pago por meio de **Termo de Ajuste de Contas Indenizatório**, referente ao período de serviços prestados no mês de junho (residual), julho (residual) e agosto (1ª dezena) do corrente ano, sob nº de Nota Fiscal 4632/U, emitida em 12/08/2025.

1.3. O valor indenizatório se justifica em virtude da prestação de serviços contratada ter extrapolado o valor global de R$ 616.539,00, conforme consta na cláusula 2.1. do terceiro aditamento ao contrato nº 098/2022.

Prefeitura Municipal de Votorantim
Secretaria de Saúde

Rua Pedro Fontes, 550 – Rio Acima - Votorantim -SP

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR

2.1. O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R$ 101.206,78 (cento e um mil e duzentos e seis Reais e setenta e oito Centavos)**, a ser pago no prazo convencionado pelas partes.

CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA

3.1. O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

CLÁUSULA 5ª – DO FORO

5.1. As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Fórum Cível da comarca de Votorantim-SP, com expressa renúncia, por si e seussucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Votorantim
Secretaria de Saúde

Rua Pedro Fontes, 550 – Rio Acima - Votorantim -SP

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Votorantim, 18 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOTORANTIM
Robertson Magalhães Jordão

VÍRTULA DIAGNÓSTICOS LTDA

gov.br Documento assinado digitalmente
LIA MARA VIEIRA DE ALMEIDA
Data: 02/09/2025 12:54:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8x. 94

Fundo Municipal de Saúde de Votorantim
Rua Pedro Fontes, Nº 550
Rio Acima 18.111-375 Votorantim - SP
C.N.P.J.: 11.209.472/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número do Empenho:	1213/2025
Número da Liquidação:	**1/2025**
Data de Emissão:	02/09/2025
Data de Vencimento:	02/09/2025

Dotação Orçamentária 28

Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.12.00	SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE
Unidade: 02.12.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Função: 10	Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica
Programa: 0004	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA EM VOTORANTIM
Ação: 2.160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL
Subelemento: 3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES
Fonte: 01	Tesouro
Código de Aplicação: 310.0000	Saude Geral

Dados do Empenho 1213

TED ou

Reserva de Dotação: **Processo:** **Contrato:**
Modalidade: Outros/Não Aplicável **Licitação:**
Convênio/Inst.:

Credor: 10637 VITULA DIAGNOSTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 35.672.181/0001-87
Tipo Societário: LTDA - Sociedade Limitada
Enquadramento: ME - Microempresa **Simples Nacional:** Não
Endereço: Conego Januario Barbosa, 308
CEP: 18.030-075 **Bairro:** Jardim Vergueiro
Cidade: Sorocaba - SP **Telefone:** (15)3417-7176
Banco: 341 **Agência:** 7432 **C.C.:** 99832-1

Histórico: Pagamento indenizatório conforme Termo de Ajuste de Contas Indenizatório Processo Administrativo 1202/2025 - Prestação de serviços de exames diagnósticos em análises clínicas e exames especificos destinados a alta complexidade prestados pela Tabel SUS

Documentos

Data	Tipo de Documento	Número do Documento	Valor
12/08/2025	Nota Fiscal	4632	101.206,78

Retenções

Conta Contábil / Ficha Orçamentária	Valor
2.1.8.8.3.01.02.00.00.00 - INSS	11.132,74
2.1.8.8.3.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.214,48

Valores:	**Valor do Empenho:**	101.206,78	**Valor da Liquidação:**	101.206,78
	Complementos:	0,00	**Valor Retido:**	12.347,22
	Anulações:	0,00	**Valor Anulado:**	0,00
	Total do Empenho:	101.206,78	**Esta Liquidação:**	88.859,56
	Saldo a Liquidar:	0,00		

Servidor Responsável: ALISOM FERNANDO DOS SANTOS

Nome: PAULA HARUMI KIMURA ASSANO
Diretora de Orçamento e Contabilidade

PAGO
02 SET 2025

Nome: ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Secretário de Saúde

SESA

Assinado de forma digital por ANGELICA YUKO ANDO KANEKO, CPF nº 108.097.988-32 em 02/09/2025 às 12:09:36 (GMT-03:00)

1.09.19.21

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e	Competência da NFS-e	Número / Série	Código de Verificação
12/08/2025 08:30:52	08/2025	4632 / U	7zbO1Eyb6

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 35.672.181/0001-87
Inscrição Municipal: 168726
Nome/Razão Social: VITULA DIAGNOSTICOS LTDA
E-mail: AS@GRUPOASCONTABIL.COM.BR
Endereço: RUA CONEGO JANUARIO BARBOSA 308 VERGUEIRO

Município / País:	UF:	CEP:	Telefone:
SOROCABA / SP BRASIL	SP	18030-075	(15) 3018-4636

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 46.634.051/0001-76
Inscrição Municipal: -
Nome/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
E-mail: auditoria.sesa@votoratim.sp.gov.br
Endereço: AVENIDA 31 DE MARÇO 327 CENTRO

Município / País:	UF:	CEP:	Telefone:
VOTORANTIM / SP BRASIL	SP	18110-900	(15) 3353-8533

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Referente ao fechamento geral pendente dos meses Junho/2025 (saldo residual)Julho/2025 e Agosto/2025 (1ª dezena).

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 864020200 - LABORATORIOS CLINICOS
Serviço: 04.03 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,

Município da Incidência do ISSQN	Município / País da Prestação do Serviço	Responsável pelo recolhimento do ISSQN
SOROCABA - SP	SOROCABA / SP	PRESTADOR
Exigibilidade do ISSQN	**Situação do prestador perante o Simples Nacional**	**Regime especial de tributação do ISSQN**
Exigível	NÃO OPTANTE	-

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R$)	Deduções (R$)	Desc. Incondicionado (R$)	Base Cálculo ISSQN (R$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R$)
101.206,78	0,00	0,00	101.206,78	4,000000	4.048,27

RETENÇÕES

ISSQN (R$)	IRRF (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	1.518,10	0,00	0,00	11.132,74	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R$)	Retenções (R$)	Descontos (R$)	Valor Líquido (R$)
101.206,78	12.650,84	0,00	88.555,94

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:
Regra especial:
Número da nota fiscal substituída:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.51.03
6931006931 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SUS
AGENCIA: 6931-0 CONTA: 7.416-0
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SUS
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 7432-2 - SOROCABA/JARDIM EUROPA
CONTA: 99.832-1

FAVORECIDO: VITULA DIAGNOSTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 35.672.181/0001-87
VALOR: R$ 88.859,56
DEBITO EM: 02/09/2025
==========
DOCUMENTO: 090208
AUTENTICACAO SISBB: 7.603.46F.9D6.F20.81A

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS INDENIZATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204/2025

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (18/08/2025), nesta cidade de Votorantim, compareceram de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOTORANTIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.209.472/0001-75, com sede na Rua Pedro Fontes, n.º 550, bairro: Rio Acima, Cep: 18.111-375, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Robertson Magalhães Jordão e, de outro lado, a empresa **VIDA INSTITUTO DIAGNÓSTICO**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.627.849/0001-64, neste ato representada pela Sra. **Neire Maria de Atayde**, para firmarem o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS INDENIZATÓRIO**, nas condições que se seguem:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1.O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Fundo Municipal de Saúde de Votorantim em virtude de prestação de serviços de exames diagnósticos em análises clínicas e exames específicos destinados a alta complexidade prestados pela Tabela SUS para suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Votorantim, conforme contrato nº 096/2022 firmado em 16 de agosto de 2022, cujo terceiro aditamento prorrogou o prazo do contrato por mais 12 meses, com início em 17/08/2024 e término em 16/08/2025.

1.2. O valor de **R$ 182.613,33 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e treze Reais e trinta e três Centavos),** será pago por meio de **Termo de Ajuste de Contas Indenizatório**, referente ao período de serviços prestados no mês maio (residual), junho, julho e agosto (1ª dezena) do corrente ano do corrente ano, sob nº de Nota Fiscal 1077, emitida em 11/08/2025.

1.3. O valor indenizatório se justifica em virtude da prestação de serviços contratada ter extrapolada o valor global de R$ 616.537,95, conforme consta na cláusula 2.1. do terceiro aditamento ao contrato nº 096/2022.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR

2.1. O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R$ 182.613,33 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e treze Reais e trinta e três Centavos)** a ser pago no prazo convencionado pelas partes.

CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA

3.1. O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

CLÁUSULA 5ª – DO FORO

5.1. As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Fórum Cível da comarca de Votorantim-SP, com expressa renúncia, por si e seussucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Votorantim
Secretaria de Saúde

Rua Pedro Fontes, 550 – Rio Acima - Votorantim -SP

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Votorantim, 18 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOTORANTIM
Robertson Magalhães Jordão

gov.br Documento assinado digitalmente
NEIRE MARIA DE ATAYDE
Data: 02/09/2025 13:01:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIDA INSTITUTO DIAGNÓSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Secretaria de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	1077
Data de Emissão	11/08/2025
Data e Hora da Competência	11/08/2025 às 08:28:28
Código de Verificação	5394-6590-6775

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ	09.627.849/0001-64	Cód. Mobiliário 16662	Insc. Mun. 16662
Nome	VIDA INSTITUTO DIAGNÓSTICO		
Logradouro	RUA-ISALTINO DIAS	Número	130
Bairro	CENTRO	CEP	18110-030
Município	VOTORANTIM	UF	SP
Situação	Não Optante do Simples Nacional		
Telefones			
E-Mail's			

Autenticação

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	46.634.051/0001-76	RG/IE	
Inscrição Mun.	0		
Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		
E-mail	finansesa@votorantim.sp.gov.br;controladoria@votorantim.sp.gov.br;	Telefone	
Inf. Comp.			
Logradouro	-AV. 31 DE MARÇO	Número	
Bairro	CENTRO	CEP	18110-900
Município	VOTORANTIM	UF	SP
Complemento		País	BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Desconto	Total
1	SERVIÇOS	182.613,3300	1,00	0,00	182.613,33

Valor Total dos Serviços - R$182.613,33

INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS

TRIBUTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)	Outros Tributos (R$)
		20.087,46	2.191,36			

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 182.613,33

Atividade		Dedução de Materiais		Responsável pelo imposto
04.01-MEDICINA E BIOMEDICINA;		Não		Prestador dos Serviços
Operação		Local do Serviço		
Sem Lançamentos de Materiais/Equipamentos		Dentro do Município		
Situação da Nota Fiscal		Vlr. Total das Deduções (R$)	Vlr. Total Retido (R$)	Vlr. do ISS (R$)
Normal		0,00	22.826,67	9.130,67
Aliquota (%)	Base de Cálc. (R$)			
5,0000	182.613,33			

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R$ 159.786,66

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Nota Fiscal emitida com fundamento na Lei 1602/2001 (Código Tributário Municipal) e Decreto nº 5543/2019.

Recebi(emos) do Prestador: VIDA INSTITUTO DIAGNÓSTICO CNPJ: 09.627.849/0001-64
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º **1077** emitida em **11/08/2025** às **08:28:28** - Cód Verif **5394-6590-6775**
Condições de Pagamento: Vencimento: 11/08/2025 Valor Total R$ **182.613,33** Valor Líquido R$ **159.786,66**
Ass: _____ em ____/____/____.
Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura

---

Fundo Municipal de Saúde de Votorantim
Rua Pedro Fontes, Nº 550
Rio Acima 18.111-375 Votorantim - SP
C.N.P.J.: 11.209.472/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número do Empenho:	1212/2025
Número da Liquidação:	**1/2025**
Data de Emissão:	02/09/2025
Data de Vencimento:	02/09/2025

Dotação Orçamentária 28

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.12.00	SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE
Unidade:	02.12.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA EM VOTORANTIM
Ação:	2.160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL
Subelemento:	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES
Fonte:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	310.0000	Saude Geral

Dados do Empenho 1212

Reserva de Dotação: **Processo:** **Contrato:**
Modalidade: Outros/Não Aplicável **Licitação:**
Convênio/Inst.:

Credor: 401 VIDA INSTITUTO DIAGNOSTICO
CPF/CNPJ: 09.627.849/0001-64 (PIX)
Tipo Societário:
Enquadramento: **Simples Nacional:** Não
Endereço: Isaltino Dias, 327
CEP: 18.110-030 **Bairro:** Centro
Cidade: Votorantim - SP **Telefone:** 3243.6960
Banco: 990 **Agência:** 0001 **C.C.:** 0

PIX on

Histórico: Pagamento indenizatório conforme Termo de Ajuste de Contas Indenizatório Processo Administrativo 1204/2025 - Prestação de serviços de exames diagnósticos em análises clínicas e exames específicos destinados a alta complexidade prestados pela Tabel SUS

Documentos

Data	Tipo de Documento	Número do Documento	Valor
11/08/2025	Nota Fiscal	1077	182.613,33

Retenções

Conta Contábil / Ficha Orçamentária	Valor
2.1.8.8.3.01.02.00.00.00 - INSS	20.087,46
2.1.8.8.3.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.191,36

Valores:	**Valor do Empenho:**	182.613,33	**Valor da Liquidação:**	182.613,33
	Complementos:	0,00	**Valor Retido:**	22.278,82
	Anulações:	0,00	**Valor Anulado:**	0,00
	Total do Empenho:	182.613,33	**Esta Liquidação:**	160.334,51
	Saldo a Liquidar:	0,00		

Servidor Responsável: ALISOM FERNANDO DOS SANTOS

Nome: PAULA HARUMI KIMURA ASSANO
Diretora de Orçamento e Contabilidade

Nome: ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Secretário de Saúde

PAGO
02 SET 2025
SESA

Assinado de forma digital por ANGELICA YUKO ANDO KANEKO, CPF nº 108.097.988-32 em 02/09/2025 às 11:58:02 (GMT-03:00)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.51.03
6931006931 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUS
AGENCIA: 6931-0 CONTA: 7.416-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202509021748135032875 73
CNPJ DO PAGADOR: 11.209.472/0001-75
VALOR: R$160.334,51
TARIFA: R$0,00
DATA: 02/09/2025 - 15:24:53
DESCRICAO: Pagamento Indenizatorio conforme Termo de Ajuste de Contas PA 1204/2025 - NL : 2025/1212-0001 - NF: 1077

PAGO PARA: Vida Diagnosticos
CNPJ: 9.627.849/0001-64
CHAVE PIX: 09627849000164
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0566 - CONTA: 000000000013004330 9
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/09/2025 - 15:24:54

DOCUMENTO: 090209
AUTENTICACAO SISBB: 3.66E.172.459.42B.704

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Prefeitura Municipal de Votorantim
Secretaria de Saúde

Rua Pedro Fontes, 550 – Rio Acima - Votorantim -SP

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS INDENIZATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206/2025

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (18/08/2025), nesta cidade de Votorantim, compareceram de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOTORANTIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.209.472/0001-75, com sede na Rua Pedro Fontes, n.º 550, bairro: Rio Acima, Cep: 18.111-375, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Robertson Magalhães Jordão e, de outro lado, a empresa **AREAS & AREAS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 04.783.371/0001-48, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Eduardo de Souza Areas**, para firmarem o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS INDENIZATÓRIO**, nas condições que se seguem:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1.O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Fundo Municipal de Saúde de Votorantim em virtude de prestação de serviços de exames diagnósticos em análises clínicas e exames específicos destinados a alta complexidade prestados pela Tabela SUS para suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Votorantim, conforme contrato nº 095/2022 firmado em 16 de agosto de 2022, cujo terceiro aditamento prorrogou o prazo do contrato por mais 12 meses, com início em 17/08/2024 e término em 16/08/2025.

1.2. O valor de **R$ 189.398,72 (cento e oitenta e nove mil e trezentos e noventa e oito Reais e setenta e dois Centavos),** será pago por meio de **Termo de Ajuste de Contas Indenizatório**, referente ao período de serviços prestados no mês maio (residual), junho, julho e agosto (1ª dezena) do corrente ano do corrente ano, sob nº de Nota Fiscal 469, emitida em 12/08/2025.

1.3. O valor indenizatório se justifica em virtude da prestação de serviços contratada ter extrapolada o valor global de R$ 1.000.633,50, conforme consta na cláusula 2.1. do terceiro aditamento ao contrato nº 095/2022.

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Votorantim
Secretaria de Saúde

Rua Pedro Fontes, 550 – Rio Acima - Votorantim -SP

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR

2.1. O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R$ 189.398,72 (cento e oitenta e nove mil e trezentos e noventa e oito Reais e setenta e dois Centavos)** a ser pago no prazo convencionado pelas partes.

CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA

3.1. O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

CLÁUSULA 5ª – DO FORO

5.1. As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Fórum Cível da comarca de Votorantim-SP, com expressa renúncia, por si e seussucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Votorantim
Secretaria de Saúde

Rua Pedro Fontes, 550 – Rio Acima - Votorantim -SP

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Votorantim, 18 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOTORANTIM
Robertson Magalhães Jordão

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO DE SOUZA AREAS
Data: 02/09/2025 13:45:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fundo Municipal de Saúde de Votorantim
Rua Pedro Fontes, Nº 550
Rio Acima 18.111-375 Votorantim - SP
C.N.P.J.: 11.209.472/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número do Empenho:	1209/2025
Número da Liquidação:	**1/2025**
Data de Emissão:	02/09/2025
Data de Vencimento:	02/09/2025

Dotação Orçamentária 28

Orgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.12.00	SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE
Unidade: 02.12.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Função: 10	Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica
Programa: 0004	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA EM VOTORANTIM
Ação: 2.160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL
Subelemento: 3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES
Fonte: 01	Tesouro
Código de Aplicação: 310.0000	Saude Geral

7416.0

Dados do Empenho 1209

Reserva de Dotação: **Processo:** **Contrato:**
Modalidade: Outros/Não Aplicável **Licitação:**
Convênio/Inst.:

Credor: 914 AREAS & AREAS LTDA
CPF/CNPJ: 04.783.371/0001-48
Tipo Societário:
Enquadramento: **Simples Nacional:** Não
Endereço: Paula Ney, 125
CEP: 18.114-210 **Bairro:** Centro
Cidade: Votorantim - SP **Telefone:** 1532477631
Banco: 001 **Agência:** 0191-0 **C.C.:** 21566-X

Histórico: Pagamento indenizatório conforme Termo de Ajuste de Contas Indenizatório Processo Administrativo 1206/2025 - Prestação de serviços de exames diagnósticos em análises clínicas e exames específicos destinados a alta complexidade prestados pela Tabel SUS

Documentos

Data	Tipo de Documento	Número do Documento	Valor
12/08/2025	Nota Fiscal	469	189.698,72

Retenções

Conta Contábil / Ficha Orçamentária	Valor
2.1.8.8.3.01.02.00.00.00 - INSS	20.833,85
2.1.8.8.3.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.276,38

Valores:				
	Valor do Empenho:	189.698,72	**Valor da Liquidação:**	189.698,72
	Complementos:	0,00	**Valor Retido:**	23.110,23
	Anulações:	0,00	**Valor Anulado:**	0,00
	Total do Empenho:	189.698,72	**Esta Liquidação:**	166.588,49
	Saldo a Liquidar:	0,00		

Servidor Responsável: ALISOM FERNANDO DOS SANTOS

Nome: PAULA HARUMI KIMURA ASSANO
Diretora de Orçamento e Contabilidade

Nome: ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Secretário de Saúde

PAGO
02 SET 2025
SESA

Assinado de forma digital por ANGELICA YUKO ANDO KANEKO, CPF nº 108.097.988-32 em 02/09/2025 às 11:25:15 (GMT-03:00)

1.09.19.21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Secretaria de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	469
Data de Emissão	12/08/2025
Data e Hora da Competência	12/08/2025 às 08:15:16
Código de Verificação	5611-6411-6061

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ	04.783.371/0001-48	Cód. Mobiliário 12697	Insc. Mun. 12697
Nome	AREAS & AREAS LTDA		
Logradouro	RUA-PAULA NEY	Número	125
Bairro	CENTRO	CEP	18110-045
Município	VOTORANTIM	UF	SP
Situação	Não Optante do Simples Nacional		
Telefones			
E-Mail's			

Autenticação

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	46.634.051/0001-76	RG/IE	
Inscrição Mun.	0		
Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		
E-mail	finansesa@votorantim.sp.gov.br;controladoria@votorantim.sp.gov.br;	Telefone	
Inf. Comp.			
Logradouro	-AV. 31 DE MARÇO	Número	
Bairro	CENTRO	CEP	18110-900
Município	VOTORANTIM	UF	SP
Complemento		País	BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Desconto	Total
1	SERVIÇOS	189.398,7200	1,00	0,00	189.398,72

Valor Total dos Serviços - R$189.398,72

INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valores aproximados dos Tributos Federais – 13,45% = R$ 25474,12
Valores aproximados dos Tributos Municipais – 2,69% = R$ 5094,82

Referente ao fechamento geral pendente dos meses Maio (saldo residual), Junho, Julho e
Agosto

TRIBUTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)	Outros Tributos (R$)
1.231,09	5.681,96	20.833,86	2.840,98	1.893,99		

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 189.398,72

Atividade
04.02-ANALISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MÉDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RE
Operação
Sem Lançamentos de Materiais/Equipamentos
Situação da Nota Fiscal
Normal
Dedução de Materiais: Não
Local do Serviço: Dentro do Município
Responsável pelo Imposto: Prestador dos Serviços

Alíquota (%)	Base de Cálc. (R$)	Vlr. Total das Deduções (R$)	Vlr. Total Retido (R$)	Vlr. do ISS (R$)
5,0000	189.398,72	0,00	32.481,88	9.469,94

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R$ 156.916,84

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Nota Fiscal emitida com fundamento na Lei 1602/2001 (Código Tributário Municipal) e Decreto nº 5543/2019.

Recebi(emos) do Prestador: AREAS & AREAS LTDA CNPJ: 04.783.371/0001-48
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º **469** emitida em **12/08/2025** às **08:15:16** - Cód Verif **5611-6411-6061**
Condições de Pagamento: Vencimento: 25/08/2025 Valor Total R$ **189.398,72** Valor Líquido R$ **156.916,84**
Ass: _____ em ____/____/____
Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura

02/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:46:07
693106931 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SUS
AGENCIA: 6931-0 CONTA: 7.416-0
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 02/09/2025
NR. DOCUMENTO 550.191.000.021.566
VALOR TOTAL 166.588,49
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: AREAS & AREAS S C LTDA
AGENCIA: 0191-0 CONTA: 21.566-X
NR. DOCUMENTO 556.931.000.007.416
==========
NR.AUTENTICACAO 6.E45.235.6CE.7EC.240

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 060/2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. Fernando Oliveira, CPF nº ***.275.368-**, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 16 de setembro de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 09/2025 - SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
CONVOCAÇÃO

De acordo com artigo 12 da Lei Municipal nº 1897, de 06 de setembro de 2006, **a Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim**, **CONVOCA** os membros do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para Reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 26/09/2025 (sexta-feira), às 09h, no Parque do Matão, Rua Ângelo Delapasi, nº 117, Parque Bela Vista, Votorantim/SP.

Pautas: Leitura e aprovação da ATA anterior, Palestra sobre licenciamento ambiental com o Profº Dr. Felipe H. Fengler, Atividades desenvolvidas – Bem-estar animal, Programação de eventos do mês da árvore e demais deliberações.

Votorantim, 16 de Setembro de 2025.
Luiz Carlos Correa
Secretário do Meio Ambiente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 072 /2025
CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2024-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica I,** nos termos do Edital nº 024/2024 e ainda, da Resolução 010/2024-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica I	**DE 306ª ARIANE DE LIMA SAMPAIO ATÉ 315º TATIANE PEREIRA PEIXOTO**	1(UMA) vaga e as que vierem a surgir
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA: 23/09/2025 HORÁRIO: 9h		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resoluções SME/SEED Nº010/2024 e Nº 07/2025;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2024–SEED de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 024/2024, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 16 de SETEMBRO de 2025.
Rosangela de Paula
Secretária de Educação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Publicação nº. 008/2025

NOTIFICAÇÃO Nº: 1277/25
INFRATOR: C. M. G. PARTICIPAÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA EPP
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 134416701850000010
LOCAL DA INFRAÇÃO: LOTE: ÁREA: A01, SITUADO AO PROLONGAMENTO DA RUA: NORBERTO CLAUDIO PAES VIEIRA, BAIRRO: ITAPEVA. (**ÁREA: 5.270,81m²**).
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: "Desconhecido"

NOTIFICAÇÃO Nº: 1279/25
INFRATOR: C. M. G. PARTICIPAÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA EPP
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 134416701580000010
LOCAL DA INFRAÇÃO: LOTE: ÁREA: A02, SITUADO AO PROLONGAMENTO DA RUA: NORBERTO CLAUDIO PAES VIEIRA, BAIRRO: ITAPEVA. (**ÁREA: 4304,55m²**).
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: "Desconhecido"

Infringindo a Lei de Posturas 1903/06, como dispõe os Artigos mencionados abaixo:

[X] Abre-se o prazo de **20** (vinte) dias para fazer a **limpeza do terreno**, mantendo-a isenta de mato, detrito, entulho, lixo ou qualquer outro material nocivo à saúde pública, conforme Art. 49 e sujeito ao Art. 57.

Obs.: O inteiro teor da notificação está disponível na SESP – Secretaria de Serviços Públicos, Setor de Fiscalização de Posturas à Av. Moacir Oséias Guitti, 51 – Fundos, Bairro: Jardim Paraíso, Votorantim – SP, contatos: telefone (15) 3353-8645 ou e-mail sesp.fiscalizacao@votorantim.sp.gov.br

Votorantim, 17 de setembro de 2025.
Vagner Cristiano Pires Amaro
Fiscal de Posturas
SEFIS / SESP

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

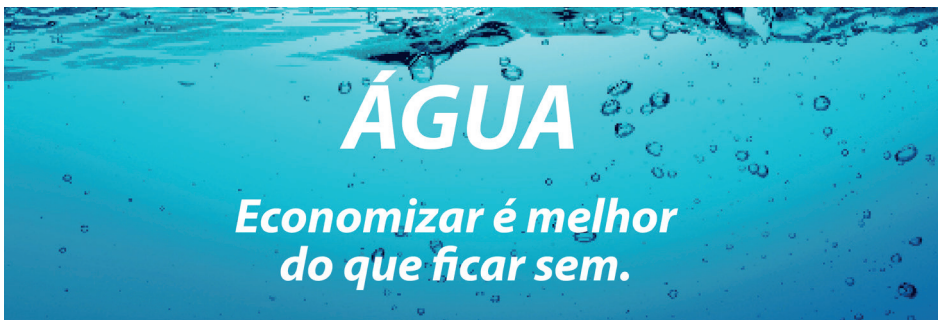
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 053/2025-
FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:
PROCESSO N.º 1359/2025.
SUJEIÇÃO PASSI VA
CONTRIBUINTE: V. A. DE M. - "EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS" (ART.16, I C/C ART.149 "CAPUT", DO CTM)
RG: 26.207.725-5
C.P.F.: 161.838.098-29
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO AUGUSTO RANGEL, N.º 485 – VILA NOVA VOTORANTIM – VOTORANTIM/SP.
CEP.: 18113-141
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 748/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE TAXAS E PREÇO PÚBLICO RELATIVO AO EVENTO "EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS "LECY DE CAMPOS" SITUADA NA AVENIDA TRINTA E UM DE MARÇO, S/N.º – JARDIM PARAÍSO - VOTORANTIM/SP, REALIZADO PELO SUJEITO PASSIVO, ACIMA QUALIFICADO, NO DIA 10/09/2025, DE ACORDO COM O ALEGADO PELO MESMO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO N.º 1359/2025, CONFORME ART. 154, INCISO I, §1º, DA LEI 1602/2001 E ALTERAÇÕES E ART.1º DO DECRETO 3570/2007.
FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADO A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 331,31 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).** O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS ACIMA DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:
DESCRIÇÃO DO FATO JURÍDICO TRIBUTÁRIO:
LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: AVENIDA TRINTA E UM DE MARÇO, S/N.º – JARDIM PARAÍSO - VOTORANTIM/SP (PRAÇA DE EVENTOS – "LECY DE CAMPOS")
PERÍODO: 10/09/2025.
TAXA DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO: R$ 116,53 – ART.181, I, C/C ART.ART.193 A 195 DO CTM **(CÓDIGO 02)**
TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: R$ 44,40 – ART.181, II, C/C ART.196 A 202 DO CTM **(CÓDIGO 03)**
TAXA DE LICENÇA E PUBLICIDADE: R$ 88,80 – ART.181, V, C/C ART.212 A 217 DO CTM **(CÓDIGO 05)**
ALVARÁ: R$ 65,08 – DECRETO 4271/2011 E ALTERAÇÕES – TABELA III, ITEM 05.3 **(CÓDIGO 42)**
EXPEDIENTE: R$ 16,50 – DECRETO 4271/2011 E ALTERAÇÕES – TABELA III, ITEM 04.5 **(CÓDIGO 24)**
VALOR TOTAL DAS TAXAS: R$ 331,31 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
TOTAL À SER RECOLHIDO: R$ 331,31 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
VOTORANTIM, 19 DE SETEMBRO DE 2025
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 065/2025- DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE
PROCESSO: 02.06.001870/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123517307310000040
SUJEITO PASSIVO: I. G. J.
CPF: 285.356.179-09
ATO: PREPARO/IMPUGNAÇÃO Nº 051/2025-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA DA NL Nº919/2018, REFERENTE AO LANÇAMENTO DE ISS DE ENGENHARIA, ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, TAXAS E PREÇO PÚBLICO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL. CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO NOS TERMOS DO ART.151, III DO CTN. LEGITIMIDADE PROCESSUAL COMPROVADA (ART.335-B DO CTM). DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA ORA REPRESENTADO PELA CPD Nº462611. SEGUE PARA JULGAMENTO.
PROCESSO: 02.06.001874/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123517307230000040
SUJEITO PASSIVO: A. P. T. V. G.
CPF: 213.511.898-24
ATO: PREPARO/IMPUGNAÇÃO Nº 052/2025-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA DA NL Nº847/2018, REFERENTE AO LANÇAMENTO DE ISS DE ENGENHARIA, ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, TAXAS E PREÇO PÚBLICO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL. CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO NOS TERMOS DO ART.151, III DO CTN. LEGITIMIDADE PROCESSUAL COMPROVADA (ART.335-B DO CTM). DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA ORA REPRESENTADO PELA CPD Nº462609. SEGUE PARA JULGAMENTO.
PROCESSO: 02.06.002628/2025
PROCESSO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 024580000300000105
ATO: PREPARO/IMPUGNAÇÃO Nº 053/2025-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO ABERTO DE OFÍCIO PELA FT. VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO AO SISTEMA DE ITBI DESTA PREFEITURA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DA POSSIBILIDADE DO CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº668, BEM COMO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORA CONSTITUÍDO. NÃO HÁ DE SE FALAR EM SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RELATO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO AOS AUTOS. PROCESSO APTO A JULGAMENTO.
PROCESSO: 02.06.003090/2025
PROCESSO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 035534003800000149
ATO: PREPARO/IMPUGNAÇÃO Nº 054/2025-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO ABERTO DE OFÍCIO PELA FT. VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO AO SISTEMA DE ITBI DESTA PREFEITURA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DA POSSIBILIDADE DO CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº1235, BEM COMO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORA CONSTITUÍDO. NÃO HÁ DE SE FALAR EM SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RELATO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO AOS AUTOS. PROCESSO APTO A JULGAMENTO.
PROCESSO: 02.06.003088/2025
PROCESSO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 026642074900000576
ATO: PREPARO/IMPUGNAÇÃO Nº 055/2025-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO ABERTO DE OFÍCIO PELA FT. VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO AO SISTEMA DE ITBI DESTA PREFEITURA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DA POSSIBILIDADE DO CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº851, BEM COMO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORA CONSTITUÍDO. NÃO HÁ DE SE FALAR EM SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RELATO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO AOS AUTOS. PROCESSO APTO A JULGAMENTO.
PROCESSO: 02.06.003087/2025
PROCESSO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI – IMÓVEL RURAL
ATO: PREPARO/IMPUGNAÇÃO Nº 056/2025-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO ABERTO DE OFÍCIO PELA FT. VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO AO SISTEMA DE ITBI DESTA PREFEITURA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DA POSSIBILIDADE DO CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº796, BEM COMO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORA CONSTITUÍDO. NÃO HÁ DE SE FALAR EM SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RELATO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO AOS AUTOS. PROCESSO APTO A JULGAMENTO.
PROCESSO: 02.06.003086/2025
PROCESSO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 052452052510003300
ATO: PREPARO/IMPUGNAÇÃO Nº 057/2025-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO ABERTO DE OFÍCIO PELA FT. VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO AO SISTEMA DE ITBI DESTA PREFEITURA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DA POSSIBILIDADE DO CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº248, BEM COMO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORA CONSTITUÍDO. NÃO HÁ DE SE FALAR EM SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RELATO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO AOS AUTOS. PROCESSO APTO A JULGAMENTO.
PROCESSO: 02.06.003091/2025
PROCESSO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 034573014700000308
ATO: PREPARO/IMPUGNAÇÃO Nº 058/2025-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO ABERTO DE OFÍCIO PELA FT. VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO AO SISTEMA DE ITBI DESTA PREFEITURA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DA POSSIBILIDADE DO CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº29092, BEM COMO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORA CONSTITUÍDO. NÃO HÁ DE SE FALAR EM SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RELATO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO AOS AUTOS. PROCESSO APTO A JULGAMENTO.
PROCESSO: 308/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123218603810000030
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 162/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, "CAPUT", CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N°334/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO NUMERAÇÃO PREDIAL REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 1343/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01638023200000200
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 163/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, "CAPUT", CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N°246/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO DESMEMBRAMENTO REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 345/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131417101010000020
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 164/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, "CAPUT", CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N°336/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO NUMERAÇÃO PREDIAL REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 460/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133620810430000030
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 165/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, "CAPUT", CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N°391/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO NUMERAÇÃO PREDIAL REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 387/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 042580002700000200
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 166/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, "CAPUT", CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N°471/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO NUMERAÇÃO PREDIAL REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 388/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 051177102300000600
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 167/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, "CAPUT", CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N°479/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO NUMERAÇÃO PREDIAL REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 309/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131237903610000010
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 168/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, "CAPUT", CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N°483/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO NUMERAÇÃO PREDIAL REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 310/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133128405640000030
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 169/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, "CAPUT", CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N°536/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 311/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134246501100000020
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 170/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, "CAPUT", CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N°601/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO NUMERAÇÃO PREDIAL REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 1362/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131419301360000020
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 171/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, "CAPUT", CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N°607/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO NUMERAÇÃO PREDIAL REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE

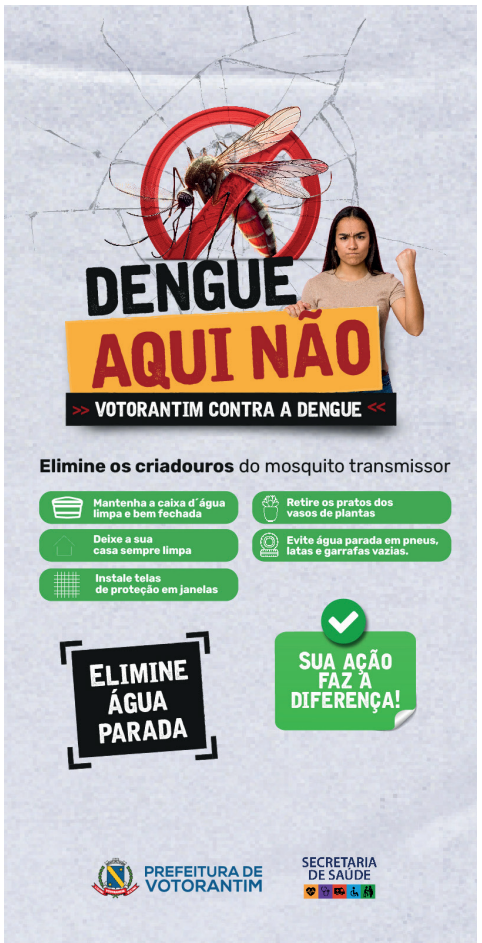




POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 312/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 141226005420000020
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 172/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, "CAPUT", CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N°611/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO NUMERAÇÃO PREDIAL REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 313/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 026489068902002400
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 173/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, "CAPUT", CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N°619/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO DESMEMBRAMENTO REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 3725/2016 – APENSOS 860/2021 E 2981/2016
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 18049
INTERESSADO: L. C. A. M. ME
ATO: PREPARO/IMPUGNAÇÃO Nº 049/2025-DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA AOS AIIM Nº212/2016, Nº239/2016, 367/2016 E 427/2016. REUNIÃO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DO INSTITUTO DA CONEXÃO (ART.55 E SS. DO CPC), POSTO IDENTIFICADA A IDENTIDADE DO SUJEITO PASSIVO BEM COMO OS FATOS E MATÉRIA DE DIREITO. EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECONHECIDA NOS TERMOS DO ART.151, III DO CTN (TEMPESTIVIDADE RECONHECIDA). LEGITIMIDADE PROCESSUAL COMPROVADA. SEGUE PARA APRESENTAÇÃO DE RÉPLICA PELA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONFORME DISPOSTO NO ART.335-C DO CTM, TÃO SOMENTE QUANTO AO AIIM Nº427/2016-FT.
PROCESSO: 8392/2018
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 055518057200000400
INTERESSADO: R. C. DE S.
ATO: PREPARO/IMPUGNAÇÃO Nº 050/2025-DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA A NL Nº715/2018. EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECONHECIDA NOS TERMOS DO ART.151, III DO CTN (TEMPESTIVIDADE RECONHECIDA). LEGITIMIDADE PROCESSUAL COMPROVADA. SEGUE PARA APRESENTAÇÃO DE RÉPLICA PELA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONFORME DISPOSTO NO ART.335-C DO CTM.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 19 DE SETEMBRO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 066/2025- DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE
PROCESSO: 390/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 11469903540000020
INTERESSADO: S. R. C.
ATO: REVISIBILIDADE N° 096/2025.
SITUAÇÃO: POR TODO EXPOSTO, COM BASE NOS PRINCIPIOS DA LEGALIDADE E DA REVISIBILIDADE DE ATOS, FOI MANTIDO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 335/2024-FT E DO CRÉDITO NELA CONSTITUIDOS. DÉBITO APTO A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. VISTAS AUTORIZADAS.
PROCESSO: 620/2024 (APENSO 6606/2023)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
CNPJ: 40.104.375/0001-16
INTERESSADO: V. +. E. S. L.
ATO: DECISÃO Nº 042/2025-JT/SEF – OFICIO N° 066/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO NÃO RECEBIDA REFERENTE AOS AIIMS N°(S) 015 E 016/2023/FT, PELA INTEMPESTIVIDADE. MAS EM OBSERVANCIA AOS PRINCIPIOS DA LEGALIDADE E DA REVISIBILIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, DETERMINOU O CANCELAMENTO DO AIIM 015/2023 E MANTEVE PARCIALMENTE OS CRÉDITOS DO AIIM 016/2023. JÁ EM RELAÇÃO AOS AIIMS N°(S) 001, 002, 003, 004, 005 E 006/2024-FT, IMPUGNAÇÃO RECEBIDA, EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO SUSPENSA, NO MÉRITO A AUTORIDADE JULGADORA NEGOU PROCEDENCIA E MANTEVE NA INTEGRALIDADES AS AUTUAÇÕES E SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS CONSTITUIDOS. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO AIIM 015/2023-FT POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR, ABRE-SE PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO AIIM 016/2023-FT E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTARIO DOS AIIMS N°(S) 002, 003, 004, 005, E 006/2024-FT. VISTAS AUTORIZADAS.
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 19 DE SETEMBRO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA





EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 238/2025 - CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:
ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
2710/2025-SEI	TULIO CORTELLA PEREIRA	28710	DEFERIDO
3161/2025-SEI	62.327.565 FABIO DA SILVA MORAES	38559	DEFERIDO
3135/2025-SEI	JENIFFER CRISTINA NASCIMENTO TOLENTINO	38560	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 740/2025-FT, ANEXA A ESSE EDITAL
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.
Votorantim, 19 de Setembro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 239/2025 - CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.
ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPP2530948601	HHSM MOVEIS MDF LTDA	38411	DEFERIDO
SPP2531041331	NUTRISAVOUR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	38475	DEFERIDO
SPP2531021888	AFPERES SERVICOS MEDICOS LTDA	38490	DEFERIDO
SPP2531039051	M NAVARRO ARQUITETURA LTDA	38495	DEFERIDO
SPP2531031936	J.L. GASTRONOMIA E PARTICIPACOES S/A	38503	DEFERIDO
SPP2531088865	COLINA AGENCY MARKETING E PUBLICIDADE LTDA	38519	DEFERIDO
SPP2531131802	MGP ADMINISTRACAO S. TREINAMENTOS LTDA	38526	DEFERIDO
SPP2531162324	ORTOPEDIA CASCIATO CARLINI LTDA	38541	DEFERIDO
SPP2531117041	COMERCIAL FERNANDES VIEIRA LTDA	38542	DEFERIDO
SPP2531162439	GENNEXT LTDA	38546	DEFERIDO
SPP2531159596	SUPERMIX CONCRETO S/A	38547	DEFERIDO
SPM2530472105	MCCP NEGOCIOS EXTRAORDINARIOS LTDA	38548	DEFERIDO
SPP2531167034	L S SOUZA E. MONTAGENS INDUSTRIAIS	38552	DEFERIDO
SPP2531189691	LARISSA C. FURTADO F. SERVICOS MEDICOS LTDA	38553	DEFERIDO
SPP2531133728	DANILO DE PAULA GIANOLLA & CIA LTDA	38556	DEFERIDO

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* ATIVA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 740/2025-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.
Votorantim, 19 de Setembro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 240/2025 - CF/DDLC/SEF1
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.
ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*STATUS*
SPP2531151070	CALANDRAPLAST C. EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	38550	SUSPENSA
SPP2531178287	CASA SERENA HOME DECOR LTDA	38551	SUSPENSA
SPP2531128650	GMI L' ESSENCE LTDA	38554	SUSPENSA
SPP2531188382	DC RIBEIRO COMERCIO	38555	SUSPENSA
SPP2531161745	ATHERA COSMETICOS LTDA	38557	SUSPENSA
SPP2531179290	BMM LEGADO SERVICOS LTDA	38558	SUSPENSA
SPP2531188555	ANDRESSA DOS SANTOS BARROS	38561	SUSPENSA
SPP2531202454	FULL LASER COMERCIO ONLINE LTDA	38562	SUSPENSA
SPP2531170183	NHERNANDES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	38563	SUSPENSA
SPP2531147916	SORINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	38565	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA, (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS:

Votorantim, 19 de Setembro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 740/2025-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025
A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço.
Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 16,50 (Quinze Reais e setenta e cinco Centavos) dar-se-á em 21/10/2025 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 03parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 91,69 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 21/10/2025
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/10/2025
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/11/2025
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/12/2025

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2025 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 21/10/2025.
Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.
Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2025, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 19 de Setembro de 2025.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

DESENQUADRAMENTO/DESBLOQUEIO

INSCRIÇÃO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA OCUPAÇÃO DE SOLO	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
25447	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
25472	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
25499	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
25756	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	38,48	16,50	462,84
25971	0,00	456,41	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	589,44
26060	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
26201	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
26322	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
26441	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
26552	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
26585	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
26599	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	115,44	16,50	539,80
26600	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
26621	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
26666	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
26716	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
26809	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
26903	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	97,68	16,50	522,04
26938	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
26992	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
27068	0,00	291,33	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	482,62
27103	0,00	291,33	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	482,62
27219	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
27303	0,00	291,33	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	482,62
28334	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
29357	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
29675	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	115,44	16,50	539,80
30843	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
32018	0,00	291,33	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	482,62
32025	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
32213	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
32326	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
32566	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
33024	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
33272	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
34187	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
34232	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
34414	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	115,44	16,50	539,80
34686	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	115,44	16,50	539,80
34855	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
34943	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
35306	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
36405	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
38411	2025006162	233,06	291,33	0,00	582,65	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	1.240,07
38475	2025006163	233,06	364,16	0,00	728,32	0,00	174,79	0,00	0,00	482,49	16,50	1.999,32
38490	2025006164	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38495	2025006165	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38503	2025006166	233,06	364,16	0,00	728,32	0,00	174,79	0,00	0,00	553,53	16,50	2.070,36
38512	2025006167	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38519	2025006168	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38526	2025006169	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38541	2025006170	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38542	2025006171	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	482,49	16,50	1.212,74
38546	2025006172	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	438,09	16,50	1.095,50
38547	2025006173	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38548	2025006174	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38552	2025006175	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38553	2025006176	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38556	2025006177	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 241/2025- CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:
ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	"STATUS"
2716/2025-SEI	LUCAS GARCONI MARTINS 42506822852	25447	ATIVA
2716/2025-SEI	ELIAS DOMINGUES 03711622895	25465	SUSPENSA
2716/2025-SEI	LUAN MACIEL DOS SANTOS 39544860835	25472	ATIVA
2716/2025-SEI	MARCOS ANTONIO PEREIRA 11021093807	25499	ATIVA
2716/2025-SEI	RICARDO PRESTES MARTINS DA SILVA 37882873810	25504	SUSPENSA
2716/2025-SEI	VANESSA DOS ANJOS SILVA 21398431850	25673	SUSPENSA
2716/2025-SEI	LEANDRO FRANCISCO 14479349898	25756	ATIVA
2716/2025-SEI	27.955.026 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	25873	SUSPENSA
2716/2025-SEI	PATRICIA DIAS PRESTES OLIVEIRA 11035866889	25886	SUSPENSA
2716/2025-SEI	NORMA MONICA RODRIGUES FONTOLAN 14177083879	25971	ATIVA
2716/2025-SEI	GESLEY WELLINGTON DE ALMEIDA 35566947867	26060	ATIVA
2716/2025-SEI	WILLIAN DOS SANTOS FERREIRA 35278430869	26112	SUSPENSA
2716/2025-SEI	DRIELLY MATOS LOPES JUIZ 35849267859	26201	ATIVA
2716/2025-SEI	JOICE SIQUEIRA DOS PASSOS 35825035850	26322	ATIVA
2716/2025-SEI	NILTON ANGELO DE SOUZA 15668275825	26441	ATIVA
2716/2025-SEI	VERA LUCIA LIMA DA SILVA 09936340876	26552	ATIVA
2716/2025-SEI	CLAUDINEIA DIAS DUARTE 11030667810	26554	SUSPENSA
2716/2025-SEI	MARCOS PAULO DA SILVA JUNIOR 41527438830	26585	ATIVA
2716/2025-SEI	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA 22354467877	26599	ATIVA
2716/2025-SEI	PAULO RICARDO BATISTA RIBEIRO 37498233835	26600	ATIVA
2716/2025-SEI	29.350.182 THAYS BARROS BOLONHA	26621	ATIVA
2716/2025-SEI	ULISSES MARIA LINO 03844248803	26666	ATIVA
2716/2025-SEI	HERCULES SOARES DE ALMEIDA 35362711890	26716	ATIVA
2716/2025-SEI	MARIA VANI DA SILVA 28447981878	26809	ATIVA
2716/2025-SEI	ELISABETE PATROCINIO ROSA 13645718893	26823	SUSPENSA
2716/2025-SEI	29.852.478 EDENILSON BUENO ROSA JUNIOR	26903	ATIVA
2716/2025-SEI	REGINALDO DE CARVALHO BRASILIO 27307547848	26938	ATIVA
2716/2025-SEI	KAROLINE HUGGLER PALAZON 39160576855	26955	SUSPENSA
2716/2025-SEI	IAGO GUIMARAES DOS SANTOS 11885846690	26992	ATIVA
2716/2025-SEI	30.137.669 RONALDO TOLLEDO CONSTANCA	27068	ATIVA
2716/2025-SEI	JOSE ROBERTO DOS SANTOS SILVA 32375640870	27103	ATIVA
2716/2025-SEI	DERION CRISTIAN DOS SANTOS ARAUJO 40006950884	27219	ATIVA
2716/2025-SEI	FABIO EDUARDO DE SOUZA 26428358808	27303	ATIVA
2716/2025-SEI	RONALDO JOSE DE SOUZA 02628380951	27872	SUSPENSA
2716/2025-SEI	MARCELO SANTOS LUIZ 27637421813	28334	ATIVA
2716/2025-SEI	INGRID KEVINE RODRIGUES 42327126827	29357	ATIVA
2716/2025-SEI	ELIAQUE ALVES DA SILVA CACIQUE 44893691821	29675	ATIVA
2716/2025-SEI	RAFAEL BACAR 30327057890	30843	ATIVA
3155/2025-SEI	MURILO DE OLIVEIRA CAMPOS TRINDADE	31275	ATIVA
2716/2025-SEI	SULENE MARIA O. MEGIOLARO MELATI 81406886653	32018	ATIVA
2716/2025-SEI	VANESSA NUNES VIEIRA 29508694831	32025	ATIVA
2716/2025-SEI	FLAVIA FERREIRA DE CAMPOS 36266665816	32028	SUSPENSA
2716/2025-SEI	IGOR NARDINI MALUF 42269883888	32155	SUSPENSA
2716/2025-SEI	LETICIA DA SILVA BARBOSA 37213684876	32213	ATIVA
2716/2025-SEI	ROBSON A.RIBEIRO DE ALVARENGA 26528928860	32253	ATIVA
2716/2025-SEI	MICKAEL RODRIGUES CARDOSO 51360359869	32326	ATIVA
2716/2025-SEI	ADRIANA CARINA GROHS 07784565950	32566	ATIVA
2716/2025-SEI	DIEGO RAMON CASTILHO 37028805859	33024	ATIVA
2716/2025-SEI	FABIANA DE MATTOS 16183064807	33272	ATIVA
3158/2025-SEI	CLÍNICA FAGUNDES JACOMO & CIRQUEIRA LTDA	33910	ATIVA
2716/2025-SEI	JURACI SOARES DE QUEIROZ 08187643846	34187	ATIVA
2716/2025-SEI	MARIA CASSIELE CAMARGO DA SILVA 52821875827	34232	ATIVA
2716/2025-SEI	JESSICA MORATO MARTINS 32108011854	34414	ATIVA
2716/2025-SEI	43.318.653 JULIA M.CAPOTE R. LOBO 38698167837	34855	ATIVA
2716/2025-SEI	43.349.205 ODENEY DA SILVA SANTOS	34943	ATIVA
2716/2025-SEI	JAMIL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR 37144122800	35306	ATIVA
2716/2025-SEI	30.172.948 FELIPE DE SOUZA	36405	ATIVA

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 741/2025, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 245/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 740/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 238E 239/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 19 de Setembro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 242/2025 - CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.
ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPP2531161838	CICLONEL BIKE SHOP ECOM. LTDA	9924	211, 220	ATIVA
SPM2530475300	ELISANGELA DE MATOS	11044	999	ATIVA
SPP2531133336	DANILO PAULA GIANOLLA & CIA LTDA	17863	220,225,244,248,249	ATIVA
SPM2530483673	RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.	17967	999	ATIVA
SPM2530483682	PBKIDS BRINQUEDOS LTDA.	21545	999	ATIVA
SPP2531026456	VALDECIR RAIMUNDO DIMAS	21841	211, 249	BLOQUEADA
SPM2530479259	URLA URLA DIST. COMERCIO LTDA	23110	999	ATIVA
SPP2531159477	AVANCE COM. NEGOCIOS LTDA	26594	220, 244, 248, 249	ATIVA
SPP2531193133	VOTOCONT CONTABILIDADE LTDA	28562	211	ATIVA
SPM2530483900	GONZALES & GONZALES LAV. LTDA	29640	999	ATIVA
SPP2430139011	ANA JULIA PEIXOTO DE ALMEIDA	30216	220,244	SUSPENSA

SPM2530484364	MG4 IND. SERVICOS CRIOGEN. LTDA	31289	999	ATIVA
SPM2530479187	AMERICANAS S.A REC. JUDICIAL	31831	999	ATIVA
SPM2530486578	LISMAR LTDA	33445	999	ATIVA
SPM2530472944	SUPERMERCADO LEVELUCRE LTDA	33987	999	ATIVA
SPM2530485491	49.140.521 ARIANA COSTA DIAS	34686	999	ATIVA
SPP2531199585	JF BANCOS EM COURO LTDA	36117	211, 248, 249	ATIVA
SPM2530482379	TOCATA E LUTHIERIA LTDA	37937	999	ATIVA
SPM2530482152	TOCATA E LUTHIERIA LTDA	37937	999	ATIVA
SPP2531127792	S.S. ESTACIONAMENTO M. C. LTDA	38203	220,244	ATIVA
SPP2531184208	EFICAZ CONS. CORRETAGEM S. LTDA	38244	220	ATIVA
SPM2530478166	CASA SERENA HOME DECOR LTDA	38551	999	SUSPENSA
SPM2530486315	FULL LASER COMERCIO ONLINE LTDA	38562	999	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS*CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 741/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 245/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.
NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃODE LANÇAMENTO Nº740/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 238E 239/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 19 de Setembro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 243/2025- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E
CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
2186/25-SEI	STAR BELLA ACESSORIOS LTDA	24954	DEFERIDO
DEC-7736/24	JESSICA JENIFFER B. GALVAN 40227713800	27871	DEFERIDO
DEC-7736/24	EDER DIAS DE OLIVEIRA 05242091894	29629	DEFERIDO
3065/25-SEI	MURILO HENRIQUE DE BARROS	36176	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 741/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 245/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.
A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 19 de Setembro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 244/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPP2531132030	COMERCIO DE GAS L. N. LTDA	18403	DEFERIDO
SPN2573538197	SOROCABA ESPLANADA COM. CALÇADOS LTDA	22254	DEFERIDO
SPN2594370234	AC FAMILY CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	31002	DEFERIDO
SPP2531121320	PETNET ESTETICA ANIMAL, RACOES A. LTDA	35191	DEFERIDO
SPN2544952058	LJS CONSULTORIA FINAN. CONSORCIO LTDA	36058	DEFERIDO
SPN2518748838	FERRARI & MOSCA BEER STORE LTDA	37075	DEFERIDO
SPP2531178905	ATHERA COSMETICOS LTDA	37237	DEFERIDO
SPN2567483235	DA ROCA COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	37787	DEFERIDO
SPN2525150117	SELETTORE LTDA.	37997	DEFERIDO
SPP2531137472	FRESH NUTRITION LTDA	38029	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 741/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 245/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 19 de Setembro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 245/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 741/2025-FT

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 21/10/2025.
O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.
Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPP2531159477-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 26594
CONTRIBUINTE: A.C.N.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052643	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	220,42

PROCESSO: SPP2531133336-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 17863
CONTRIBUINTE: D.D.P.G.C.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052645	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	220,42

PROCESSO: SPP2531127792-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 38203
CONTRIBUINTE:S.E.M.P.C.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052648	0,00	145,66	87,40	0,00	291,33	0,00	96,20	16,50	637,09

PROCESSO: SPP2531199585-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 36117
CONTRIBUINTE: JF.B.C.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052649	116,53	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	336,95

PROCESSO: SPP2531161838-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 9924
CONTRIBUINTE: C.B.S.E.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052655	116,53	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	336,95

PROCESSO: 2710/2025-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 28710
CONTRIBUINTE:T.C.P
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052657	58,26	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	278,69

PROCESSO: 3065/2025-SEI
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 36176
CONTRIBUINTE: M.H.B.
ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO À SETEMBRO DE 2025

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052636	0,00	116,53	116,53	961,27	0,00	0,00	0,00	33,00	1.227,33

Votorantim, 19 de Setembro de 2025.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 563/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que reativaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de desbloqueio da Inscrição Municipal.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
881/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	W.A.M.I.E.LTDA	20.540	3043/2025-SEI	Instalação e manutenção elétrica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 19 de Setembro de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 564/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que reativaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de desbloqueio da Inscrição Municipal.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
454/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	W.A.M.I.E.LTDA	20.540	3043/2025-SEI	Instalação e manutenção elétrica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 15 de Setembro de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 565/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados/autuadas **regularizaram** suas atividades através da abertura do CNPJ

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	CNPJ	ATIVIDADE
862/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	N.G.C.F.	47.364.295/0001-49	Comércio de mercadorias em geral.
863/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	A.F.P.	53.803.564/0001-29	Cabeleireiro
864/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	F.R.C.	28.786.632/0001-41	Lanchonete.
865/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	N.V.O.	46.392.505/0001-40	Lanchonete
866/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	D.F.R.	42.162.709/0001-33	Adega

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 19 de Setembro de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 566/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados/autuadas **regularizaram** suas atividades através da abertura do CNPJ

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	CNPJ	ATIVIDADE
419/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	N.G.C.F.	47.364.295/0001-49	Comércio de mercadorias em geral.
420/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	A.F.P.	53.803.564/0001-29	Cabeleireiro
421/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	F.R.C.	28.786.632/0001-41	Lanchonete.
422/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	N.V.O.	46.392.505/0001-40	Lanchonete
423/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	D.F.R.	42.162.709/0001-33	Adega

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 19 de Setembro de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 567/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a paralisarem as atividades por não possuírem I.M./CNPJ, ou seja, licença emitida pela Administração Pública:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M./CNPJ.	ATIVIDADE
217/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	C.A.T.T.	Não tem	Comércio de espetinhos e salgados
167/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	J.R.S.F.	Não tem	Reparação de equipamentos de comunicação
168/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	A.O.P	Não tem	Reparação de equipamentos de comunicação
166/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	R.F.F.	Não tem	Bar
169/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	Q.S.N.	Não tem	Comércio de armarinhos.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 19 de Setembro de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 568/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme processo de verificação.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
858/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	J.B.O.V.ME.	1915/2025-SEI	16.009	Comércio de veículos usados.
857/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	A.A.M.D.	1915/2025-SEI	35.446	Obras de alvenaria.
876/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	DC.M.C.	1915/2025-SEI	33.077	Comércio de cosméticos
877/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	C.V.P.	1915/2025-SEI	32.059	Estacionamento de veículos.
878/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	P.L.N.	1915/2025-SEI	17.363	Vendas de marmitex.
879/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	M.F.A.LTDA.	1915/2025-SEI	26.634	Toalheiro
880/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	JF.S.B.R.C.	1915/2025-SEI	34.002	Representante comercial

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 19 de Setembro de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 569/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme processo de verificação.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
418/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	J.B.O.V.ME.	1915/2025-SEI	16.009	Comércio de veículos usados.
417/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	A.A.M.D.	1915/2025-SEI	35.446	Obras de alvenaria.
425/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	DC.M.C.	1915/2025-SEI	33.077	Comércio de cosméticos
426/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	C.V.P.	1915/2025-SEI	32.059	Estacionamento de veículos.
427/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	P.L.N.	1915/2025-SEI	17.363	Vendas de marmitex.
428/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	M.F.A.LTDA.	1915/2025-SEI	26.634	Toalheiro
429/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	JF.S.B.R.C.	1915/2025-SEI	34.002	Representante comercial

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 19 de Setembro de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 570/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que através de fiscalização de rotina foi constatado a regularização da empresa através da abertura da Inscrição Municipal/CNPJ.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M./CNPJ	ATIVIDADE
860/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	V.2A.LTDA.	38.537	Vidraçaria
861/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	A.P.C.LTDA.	38.483	Agropecuária.
868/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	G.LTDA.	38.546	Comércio de produtos farmacêuticos.
869/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	S.D.C.A.LTDA.	38.530	Comércio de produtos alimentícios.
870/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	E.C.A.S.	48.814.805/0001-03	Padaria.
871/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	R.C.V.M.	49.210.608/0001-30	Cabeleireira.
872/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	D.P.G.CIA.LTDA.	38.556	Comércio de roupas e acessórios.
873/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	S.C.S/A	38.547	Preparação de massas de concreto.
874/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	M.P.A.D.LTDA	38.531	Comércio de suvenires e bijuterias.
875/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	N.F.	57.331.726/0001-24	Lava rápido

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 19 de Setembro de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 571/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que através de fiscalização de rotina foi constatado a regularização da empresa através da alteração de endereço de funcionamento.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M./CNPJ	ATIVIDADE
859/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	A.P.LTDA.	24.650	Fabricação de instrumentos musicais.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 19 de Setembro de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 572/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados/autuadas **regularizaram** suas atividades através da inclusão de novo CNAE.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M/CNPJ	ATIVIDADE
867/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	A.M.LTDA.ME.	14.962	Banho e tosa

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 19 de Setembro de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 573/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados/autuadas **regularizaram** suas atividades através da inclusão de novo CNAE.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M/CNPJ	ATIVIDADE
424/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	A.M.LTDA.ME.	14.962	Banho e tosa

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 19 de Setembro de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 574/2025 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram **paralisadas** no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
4440/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	R.T.LTDA.	36.136	Consultoria em tecnologia da informação.
3370/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	S.P.S.S.LTDA.	32.824	Atividades médica ambulatorial restrita a consultas.
4180/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	S.R.P.S.	35.482	Promoção de vendas.
0121/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	M.F.A.S.ME.	10.267	Padaria e confeitaria
5266/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	T.O.N.LTDA.	37.510	Transportadora.
5065/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	P.R.A.C.LTDA.	37.234	Comércio de produtos alimentícios.
4181/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	V.C.V.	35.493	Serviço de cobrança.
0381/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	E.C.S.S.ME.	14.549	Comércio de materiais para construção.
2564/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	W.R.M.S.	29.487	Comércio de materiais para construção.
1092/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	F.V.S.	19.428	Fabricação de artefatos de madeira.
2752/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	M.E.A.C.LTDA.	30.438	Fabricação de artefatos de cimento
4525/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	M.F.C.E.LTDA.	36.311	Preparação de massa de concreto.
4013/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	BB.D.P.S.L.LTDA.	35.028	Distribuidora de produtos de limpeza.
0165/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	J.L.C.V.	11.587	Comércio de materiais para construção.
2874/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	S.G.P.S.	30.913	Cabeleireira, manicure e pedicure.
1778/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	R.B.S.	24.250	Instalação e manutenção elétrica.
3909/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	R.O.	34.738	Serviço de pintura em geral.
3739/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	P.N.	34.096	Comércio de armarinhos.
1770/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	M.D.O.	24.206	Brechó.
0774/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	R.A.S.M.V.ME.	17.468	Comércio de roupas e acessórios.
3150/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	M.E.M.LTDA.	31.997	Serviço de engenharia.
0940/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	T.J.L.	18.499	Bar
4667/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	D.C.T.LTDA.	36.548	Transportadora.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 19 de Setembro de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 575/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
5094/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	F.A.R.P.P.	37.272	Serviços combinados de escritórios
1931/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	A.S.H.	25.293	Instalação e manutenção elétrica
1545/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	A.C.F.R.ME.	22.754	Loja de vendas virtual de bebidas.
3970/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	F.P.LTDA.	34.930	Edição de revistas e livros.
0088/2025-FP/DDFT/SEF	09/09/2025	G.D.C.R.LTDA.	9074	Representante comercial de madeiras.
1087/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	P.M.S.F.	19.403	Mini mercado e açougue.
1532/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	S.B.P.	22572	Comércio de artigos de armarinhos.
3576/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	F.T.I.LTDA.	33.568	Suporte técnico e tratamento de dados.
0324/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	F.L.A.ME.	13.896	Café bar.
4245/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	E.F.N.	35.674	Comércio de produtos domissanitários
2491/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	E.B.F.	28.978	Serviços hospitalares com atendimento de urgências.
3943/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	H.M.I.H.LTDA.	34.836	Instalação hidráulica sanitárias e gás.
5132/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	N.D.A.S.	37.325	Preparação de documentos e apoio administrativos.
3710/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	W.D.S.	33.991	Obras de alvenaria.
3551/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	G.J.S.A.	33.465	Preparação de documentos e apoio administrativos.
2885/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	C.B.S.N.	30.943	Cabeleireira, manucure e pedicure.
0068/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	P.O.LTDA.	7818	Mercearia e açougue.
1773/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	F.P.A.B.	24.221	Comécio de calçados, roupas e acessórios.
2964/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	J.B.M.	31.202	Bar.
3614/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	F.D.S.LTDA.	33.705	Manutenção de máquinas e equipamentos.
2483/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	J.F.N.	28.929	Bar e mercearia.
0051/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	E.E.S.A.ME.	6005	Drogaria.
1943/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	R.P.	25.405	Fornecimento de alimentos preparados.
0136/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	D.O.L.ME.	10.862	Comércio de equipamentos de telefonia celular.
3784/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	AFM.T.C.LTDA.	34.259	Transporte rodoviário de cargas.
3392/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	D.J.N.C.E.A.LTDA	32.910	Treinamento e desenvolvimento profissional.
0924/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	A.H.P.SPE.LTDA	18.388	Loteamento de imóveis próprios.
3956/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	J.P.A.M.A.C.LTDA	34.886	Administração de fundos por contratos.
5306/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	CGHB.S.LTDA	37.566	Serviços combinados de escritórios.
2978/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	WE.R.D.P.LTDA	31.265	Treinamento de desenvolvimento profissional.
2507/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	A.C.V.I.P.LTDA.	29.123	Compra e venda de imóveis.
2206/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	R.P.M.A.LTDA	27.404	Consultoria em gestão empresarial
0295/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	J.A.B.P.LTDA.	13.645	Aluguel de imóveis próprios.
1713/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	M.A.M.	23.866	Preparação de documentos e apoio administrativo.

0294/2025-FP/DDFT/SEF	10/09/2025	JDJ.G.B.P.LTDA	13.644	Aluguel de imóveis próprios.
4884/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	P.E.A.M.LTDA.	38.942	Atividades de psicologia e psicanálise
1261/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	L.P.S.M.ME.	20.580	Comércio de artefato de madeiras.
1021/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	F.C.P.	19.013	Oficina mecânica.
4886/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	P.M.B.P.LTDA	36.947	Oficina mecânica.
0266/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	L.C.M.LTDA.	13.324	Loja de conveniência.
0241/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	A.P.M.V.LTDA.	13.076	Posto de combustíveis.
1823/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	S.R.I.LTDA.	24.617	Administração de bens próprios.
1369/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	S.N.I.LTDA.	31.314	Compra, venda e locação de imóveis próprios.
4719/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	I.T.A.LTDA.	36.651	Treinamento em desenvolvimento profissional.
0512/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	J.M.O.ME.	15.647	Escritório de contabilidade.
0571/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	T.M.V.LTDA.	16.093	Comércio de roupas e acessórios
0657/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	A.A.G.V.ME.	16.758	Comércio de artigos para pescas, plantas e rações.
2021/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	C.P.M.B.ME.	26.034	Comércio de água, gás e carvão.
2145/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	E.N.B.	26.999	Construção civil em geral.
2233/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	J.O.R.	27.630	Serviços de pinturas e construção civil.
2251/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	D.S.B.	27.738	Construção de edifícios
2409/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	P.L.C.O.S.	28.619	Comércio de calçados, roupas e acessórios.
2900/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	M.S.S.	30.993	Obras de alvenaria.
2930/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	GMG.S.T.LTDA.	31.110	Transporte rodoviário de cargas.
3182/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	R.V.S.F.	32.105	Obras de alvenaria
4238/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	M.C.M.G.	35.647	Bar
4541/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	A.C.L.A.	36.337	Serviços de arquiteturas.
4841/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	T.L.G.	36.867	Restaurante.
5037/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	A.M.S.	37.192	Bar e lanchonete.
5357/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	M.S.M.LTDA.	37.633	Atividades médicas restrita a consultas.
5377/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	PB.C.LTDA.	37.661	Construção civil.
5238/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	R.T.M.LTDA.	37.471	Restaurante.
0809/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	S.D.LTDA.	17.710	Indústria de alimentos para animais
1133/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	H.A.C.LTDA.	19.644	Fabricação de artefatos de cimento.
4109/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	R.A.O.	35.307	Obras de alvenaria.
5216/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	E.A.M.	37438	Comércio de móveis e montagem
3593/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	C.T.M.T.C.V.R.	33.643	Agenciamento de cargas e similares.
3072/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	T.R.P.LTDA.	31.660	Comércio de materiais para construção.
1045/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	E.S.S.V.ME.	19.167	Comércio de hortifrutigranjeiros.
1119/2025-FP/DDFT/SEF	11/09/2025	J.R.S.N.V.ME.	19.555	Instalação e manutenção elétrica.
4360/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	C.V.P.F.D.V.LTDA	35.967	Comércio de produtos farmacêuticos.
2161/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	SR.G.S.LTDA.ME.	27.138	Fabricação de sorvetes
4661/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	K.F.A.C.LTDA.	36.537	Comércio de materiais para construção.
0226/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	N.N.C.S.ME.	12.907	Mercearia
4489/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	P.C.I.E.LTDA.	36.235	Comércio de embalagens.
3669/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	J.F.P.	33.882	Restaurante.
0696/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	T.C.S.O.LTDA.	17.031	Preparação de concretos para construção.
0827/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	V.L.B.V.ME.	17.828	Oficina mecânica de caminhões.
3715/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	N.C..G.LTDA.	34.018	Comércio de gás e água.
5329/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	A.A.S.	37.596	Bar
2923/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	L.C.A.G. LTDA.	31.097	Comércio de gás e água.
1587/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	L.A.A.ME.	23.022	Comércio de materiais para construção.
1200/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	S.D.P.	20.108	Salão de festas e eventos.
0128/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	V.P.S.E.EPP.	10.600	Vigilância e segurança privada.
0158/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	V.P.S.E.EPP	11.396	Segurança e monitoramento eletrônico.
0483/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	U.V.B.I.LTDA.	15.466	Manutenção de veículos automotores.
0580/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	V.P.S.P.ME.	16.135	Serviço de portaria e limpeza.
0810/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	V.P.S.A.C.ME.	17.712	Serviços combinados de escritório.
1303/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	N.F.	20.910	Disk marmitex.
1706/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	V.P.S.LTDA.ME.	23.825	Serviço de monitoramento e segurança
2252/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	J.P.G.	27.741	Comércio de cosméticos e suvenires.
2312/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	C.CIA.A.LTDA.	28.108	Fornecimento de alimentos preparados.
3738/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	DSL.C.LTDA.	34.094	Obras de alvenaria.
3865/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	SSR.C.LTDA.	34.627	Comércio de materiais para construção.
3876/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	P.M.P.C.C.LTDA	34.544	Aluguel de máquinas e equipamentos.
4278/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	GTEF.T.E.F.	35.767	Construção de edifícios e engenharia.
4364/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	F.I.S.LTDA.	35.975	Fabricação de máquinas e equipamentos.
4366/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	F.I.S.LTDA.	35.980	Fabricação de máquinas e equipamentos.
4367/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	F.I.S.LTDA.	35.982	Fabricação de máquinas e equipamentos.
4377/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	F.I.S.LTDA.	36.000	Fabricação de máquinas e equipamentos
4378/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	F.C.B.LTDA.	36.004	Fabricação de máquinas e equipamentos
4497/2025-FP/DDFT/SEF	12/09/2025	4W.LTDA.	36.250	Obras de engenharia.
2336/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	S.B.S.	28.244	Manutenção de celulares
2956/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	M.A.S.D.	31.188	Drogaria e farmácia
2286/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	M.M.LTDA.	27.955	Supermercado.
1632/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	M.A.M.I.LTDA.	23.314	Manutenção de máquinas.
0967/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	M.A.C.S.	18.637	Bar
2317/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	J.S.S.	28.126	Bar
0382/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	A.N.C.V.P.A.ME.	14.565	Comércio de produtos veterinários e agropecuária
0174/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	C.O.L.ME.	11.723	Bazar
1666/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	C.J.N.B.	23.531	Preparação de documentos e apoio administrativo
0948/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	RC.A.V.ME.	18.541	Comércio de peças e acessórios.
0526/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	R.B.C.	15.759	Comércio de roupas e brinquedos
0321/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	P.O.C.	13.856	Serviço de borracharia
1687/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	A.M.A.ME.	23.686	Agropecuária.
2509/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	F.A.R.	29.138	Loja de variedades
0654/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	M.L.R.S.ME.	16.741	Bar e mercearia.
4876/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	S.V.LTDA.	36.928	Supermercado.
1223/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	V.C.S.	20.277	Comércio de gás
0996/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	R.R.S.	18.843	Minimercado e mercearia.
1187/2025-FP/DDFT/SEF	15/09/2025	N.N.T.LTDA.	20.013	Transportadora.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 19 de Setembro de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS**:** Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 22.641, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **JOÃO LUIS DE SOUSA**, POR MOTIVO DE LICENÇA MÉDICA, NO PERÍODO DE 12 DE SETEMBRO A 26 DE SETEMBRO DE 2025,

R E S O L V E :

Art. 1.º CESSAR, a partir de 12 de setembro de 2025, os efeitos da Portaria 21.903, de 27 de janeiro de 2025, que designou o funcionário **ELMO ESTEVES DE SOUZA JUNIOR**, RG nº 30.***.***-9, no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Servico de Contabilidade - SEF, Referência V, e **DESIGNAR,** interinamente, enquanto perdurar o afastamento do titular**,** no cargo público de provimento em comissão de Secretário de Finanças - SEF, Referência VII, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Finanças - SEF, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.642, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, a partir de 10 de setembro de 2025, **WILSON SOLANO PAES NETO**, RG nº 50.***.***-X, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial – SESP, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - SESP, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 16 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.643, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **EDILAINE VIEIRA DE MORAES,** POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 1º DE SETEMBRO À 20 DE SETEMBRO DE 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR**, ALEXANDRE FERNANDEZ NARDI,** RG nº 27.***.***-6**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-C, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Atenção a Saúde - SESA, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.647, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 18 de setembro de 2025, **SUELEN ANDRESSA DE MEIRA RIBEIRO ANDRADE,** RG nº 40.***.***-**1,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM1-B, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.645, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 147/2025 - SESA,

R E S O L V E :

Art. 1.º CONSTITUIR o Comitê de Investigação de Óbito com menção à Tuberculose do Município de Votorantim, na seguinte conformidade:
PRESIDENTE: LUCIMEIRE RIBEIRO – Coordenadora Municipal de Tuberculose e Assistente Social;
VICE-PRESIDENTE: FERNANDA SAAD RODRIGUES, Médica Infectologista;
SECRETÁRIA: GELMAN CRISTINA BARROS BENEDITO - Enfermeira.
DEMAIS MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
- ALAN FRANSCISCO ALMEIDA – Diretor de Linhas de Cuidado de Saúde;
- BARBARA CAPELO MIRANDA - Diretora de Departamento de Área de Saúde Mental;
- JULIANA ALMEIDA BARASNEVICIUS - Médica Pediatra;
- JHONATA WILLIAM MERGIS CARNELÓS - Enfermeiro da Linha de Atenção Básica e da Educação Permanente;
- FABIANE FRANCINE MORALES - Diretora de Área de Vigilância em Saúde;
- KELI CRISTINA GONÇALVES PIERAMI - Diretora de Departamento de Gestão Administrativa;
- SILVIA DE FÁTIMA MARQUES FERREIRA - Diretora de Departamento de Área de Serviço Social;
REPRESENTANDO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JATAÍ:
- THAIS HELENA DE CAMPOS PEREIRA – Diretora de Departamento da Área de Enfermagem de Urgência e Emergência.
REPRESENTANDO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL:
- TAMARA CRISTINA VETTORAZO - Responsável Técnica de Enfermagem.
REPRESENTANDO O HOSPITAL MUNICIPAL:
- LENINE SOARES NASCIMENTO - Enfermeiro Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.648, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 15 de setembro de 2025, **NICOLY CACERES DE ALMEIDA,** RG nº 53.***.***-8**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.649, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A DESIGNAÇÃO DE **ELMO ESTEVES DE SOUZA JUNIOR,** NO PERIODO DE **12 DE SETEMBRO A 26 DE SETEMBRO DE 2025,** NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 22.641, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, enquanto perdurar o afastamento do titular, **CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BREDA**, RG nº 26.***.***-9, titular de cargo público de provimento efetivo de Contador, Padrão 18-B, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Contabilidade – SEF, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Finanças - SEF, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.646, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 148/2025 - SESA,

R E S O L V E :

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê de Investigação de Óbito por HIV/AIDS do Município de Votorantim, na seguinte conformidade:
PRESIDENTE: LUCIMEIRE RIBEIRO - Coordenadora Municipal de IST/AIDS e Assistente Social;
VICE-PRESIDENTE:FERNANDA SAAD RODRIGUES - Médica Infectologista;
SECRETÁRIA:GELMAN CRISTINA BARROS BENEDITO – Enfermeira.
DEMAIS MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
ALAN FRANCISCO ALMEIDA - Diretor de Linhas de Cuidado de Saúde;
BARBARA CAPELO MIRANDA - Diretora de Departamento de Área de Saúde Mental;
JULIANA ALMEIDA BARASNEVICIUS - Médica Pediatra;
JHONATA WILLIAM MERGIS CARNELÓS - Enfermeiro da Linha de Atenção Básica e da Educação Permanente;
FABIANE FRANCINE MORALES - Diretora de Área de Vigilância em Saúde;
KELI CRISTINA GONÇALVES PIERAMI - Diretora de Departamento de Gestão Administrativa;
SILVIA DE FÁTIMA MARQUES FERREIRA - Diretora de Departamento de Área de Serviço Social.
REPRESENTANDO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JATAÍ:
THAIS HELENA DE CAMPOS PEREIRA – Diretora de Departamento da Área de Enfermagem de Urgência e Emergência.
REPRESENTANDO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL:
TAMARA CRISTINA VETTORAZO - Responsável Técnica de Enfermagem.
REPRESENTANDO O HOSPITAL MUNICIPAL:
LENINE SOARES NASCIMENTO - Enfermeiro Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.
Art. 2º O Comitê para a investigação dos óbitos por HIV/AIDS se trata de organismo intersetorial e multiprofissional de caráter sigiloso, com o objetivo principal de analisar os óbitos por HIV/AIDS e propor medidas para melhorar a qualidade da atenção a pessoa vivendo com HIV/AIDS, visando diminuir a ocorrência de óbitos considerados evitáveis.
Art. 3º A atuação do presente comitê possui caráter técnico científico, com função educativa e propositiva, não coercitiva ou punitiva.
Art. 4º O comitê deverá elaborar regimento interno que estabeleça seus objetivos, a periodicidade das reuniões, fluxograma para investigação dos óbitos e critérios de seleção dos óbitos a serem investigados.
Art. 5º É facultado ao Comitê o convite para a participação de membros temporários "*ad hoc*" para discussão de óbitos selecionados, visando enriquecer a discussão e as propostas dela advindas.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.650, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 872/2022-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **DIEGO CARMONA OLIVEIRA,** portador do R.G. nº 41.***.***-1, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, desta Prefeitura, aprovado em estágio probatório.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de agosto de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 22.651, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 873/2022-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **JESSICA SABRINA OLIVEIRA PEREIRA,** portadora do R.G. nº 48.***.***-5, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Fiscal de Posturas, lotada na Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de agosto de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.652, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 612/2025-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **FABIO HENRIQUE CAETANO,** portador do R.G. nº 33.***.***-9, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura, aprovado em estágio probatório.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.653, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.791/2009 E DECRETO Nº 7.347/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em processos e modalidades de licitações da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Prefeitura de Votorantim, os servidores municipais abaixo nominados:
I – AGENTES DE CONTRATAÇÃO:
- Eliúdy Cáceres Pereira;
- Jéssica da Silva Martins;e
- Paloma Taciana Soares.
II - PREGOEIROS:
- Luiza Carla Bernardino Maria;
- Rafaela Oliva Celeste;
- Luiz Anthonio Prohaska Moscatelli;
- Diogo Giuliano Galindo;
- Eliúdy Cáceres Pereira;
- Gustavo Bueno da Silva;
- Jéssica da Silva Martins;
- Milton Vetorazzo Campioni;
- Marcelo Cravo da Costa;
- Paloma Taciana Soares;
- Mara Luiza Mendes; e
- Steve Ronaldo Aparecido Nunes Roza.
III - EQUIPE DE APOIO:
- Luiza Carla Bernardino Maria
- Adilson Maria Mendes;
- Daniela Stecher Leite Candido;
- Luiz Anthonio Prohaska Moscatelli;
- Diogo Giuliano Galindo;
- Eliúdy Cáceres Pereira;
- Gustavo Bueno da Silva;
- Jéssica da Silva Martins;
- Luciano Tonon Oliveira;
- Luiz Anthonio Prohaska Moscatelli;
- Milton Vetorazzo Campioni;
- Paloma Taciana Soares;
- Rafaela Oliva Celeste;
- Mara Luiza Mendes;
- Steve Ronaldo Aparecido Nunes Roza; e
- Marcelo Cravo da Costa.

§ 1º Os servidores apontados para exercerem as funções de Agentes de Contratação, também designados como membros da Equipe de Apoio, decorre da necessidade de concentração de esforços e especialização pela lei de licitação.
§ 2º A proposta de designação para Pregoeiro, ainda que sejam os mesmos já designados com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, decorre do Pregão desta nova lei ter características e responsabilidades diferenciadas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 22.628, de 10 de setembro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de setembro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO